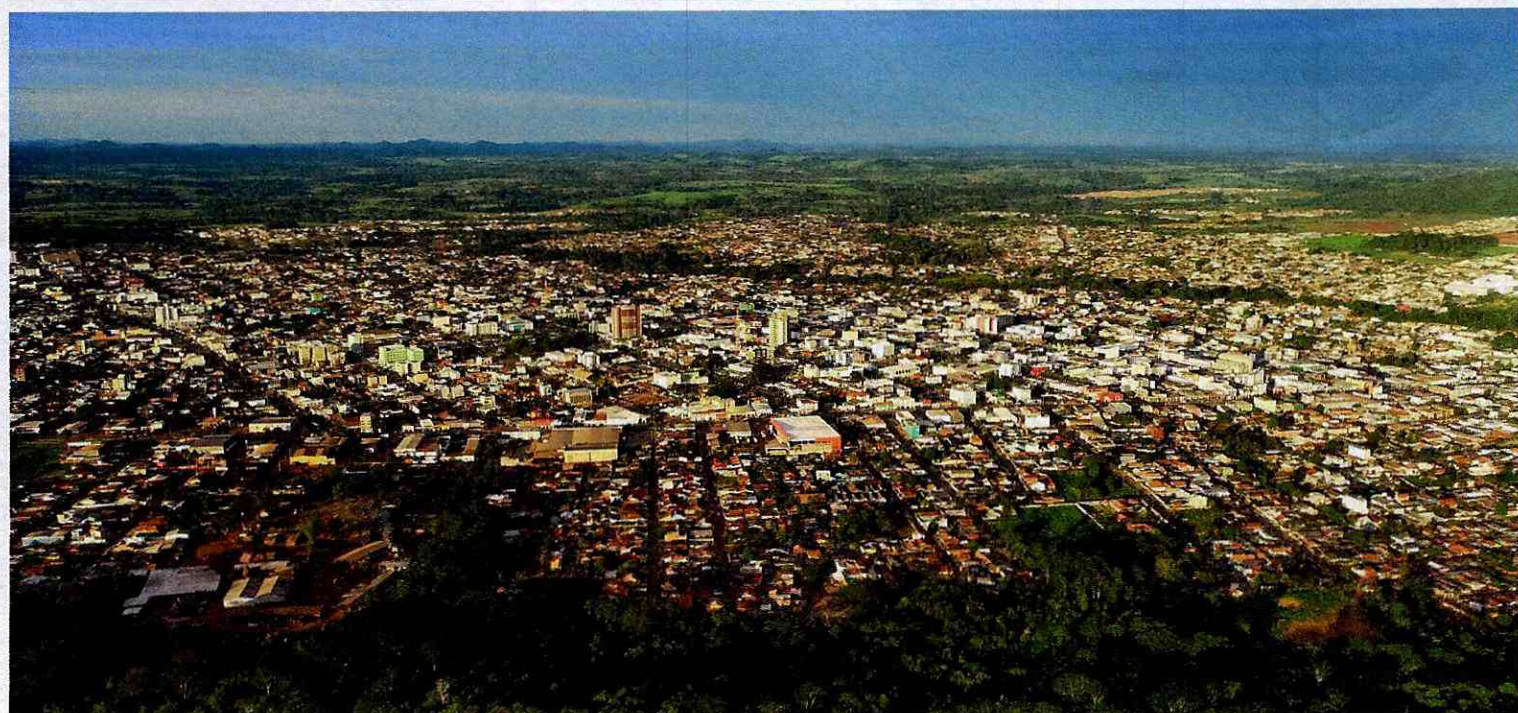




PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL





PREFEITURA DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Controladoria Geral do Município e Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Palácio do Café

Rua Anísio Serrão, 2.100 - Centro

CEP: 76.963-804 – Cacoal – RO

Site: www.cacoal.ro.gov.br

E-mail: sempnanorcamento@gmail.com

Cacoal – RO. Prefeitura de Cacoal. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023:
Projeto de Lei/Secretaria Municipal de Planejamento. - Cacoal:
SEMPPLAN, 2022.

1. Anexo I – Metas Fiscais
2. Anexo II – Riscos Fiscais Anexo
3. Anexo III – Prioridades e Metas



Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

Cláudia Borges Rodrigues Lauterte
Controle Interno

Eliane D. R. P. Lima
Controle Interno

Aline Breda Caldas
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Leiliane Evelyn L. V. de Oliveira
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Renata de Melo Ferreira Macanhão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária



PREFEITURA DE CACOAL

Prefeito Municipal de Cacoal
Adailton Antunes Ferreira

Chefe de Gabinete - Interino
Pedro Henrique Rabelo

Assessora de Comunicação
Kelly Samara Duarte da Rosa

Procuradora Geral do Município
Deborah May Dumpierre

Controladora Geral do Município
Patrícia Migliorine Costa

Secretária Municipal de Administração - Interina
Eliane de Lacerda Lúcio

Secretária Municipal de Planejamento
Marta Passaglia

Secretária Municipal da Fazenda
Carolina Lenzi Armondes

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho - Interina
Marilande Alves de Sousa Cruz

Secretária Municipal de Saúde
Janayna Calumby P. Gomes

Secretário Municipal de Educação
Gildeon Alves da Cruz

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo Henrique de Carvais Pimentel

Secretário Municipal de Agricultura
Alcides Zacarias Sobrinho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Sandro Ricardo Ribeiro Coelho

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Elizeu Dias dos Santos

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito - Interina
Camila Alves Ito

Secretário Municipal de Cultural
Pedro Henrique Rabelo

Superintendente de Licitações
Weslei de Souza P. Santos

Diretor da Autarquia Municipal de Esportes
Claudemar Littig

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Thiago dos Santos Tezzari

“Nós, como administração municipal 2021/2024 temos como objetivo fazer sempre o máximo, buscando o melhor para Cacoal, dia após dia. Nossos esforços e trabalho contínuo busca atender as aspirações dos munícipes cacoalenses, com a certeza que assim, traremos resultados positivos, que serão lembrados ao longo dos anos, pois, nosso maior objetivo é o cuidar: cuidar da nossa cidade e da nossa população.”

Adailton Antunes (Prefeito)

e

Cassiano Gois (Vice-prefeito)

Índice – LDO/2023

<i>Frase.</i>	04
<i>Índice</i>	05
<i>Ofício Nº. 415/GP-2022 para CMC</i>	07
<i>Ofício Nº. 404/GP/PGM/2022 para CMC</i>	08
<i>Mensagem ao Projeto de Lei</i>	09
<i>Projeto de Lei</i>	10
<i>Participação Popular LDO 2023</i>	29
<i>Portaria Nº. 056/GABINETE/2022 Comissão de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento – Exercício de 2023</i>	35
<i>Decreto 8.300/PMC/2021 – Nomeação de Gerentes para os programas</i>	36
<i>Comprovação de Divulgação</i>	38
<i>Anexo de Metas Fiscais 2023</i>	46
<i>Metas Anuais - 2023</i>	47
<i>Coeficiente de Razoabilidade em Relação a Receita Arrecadada de 2017-2022</i>	49
<i>Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025</i>	50
<i>Metodologia e Memória de Cálculo das Metas anuais I – Receitas</i>	65
<i>Metodologia e Memória de Cálculo das Metas anuais I a – Receitas</i>	67
<i>Receita Orçada por Fonte Padrão</i>	72
<i>Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais II - Despesas</i>	78
<i>Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais II a – Despesas</i>	79
<i>Metodologia e Memória de Cálculo VI – Resultado Primário e Nominal</i>	82
<i>Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores</i>	84
<i>Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Do Exercício Anterior</i>	86
<i>Evolução Do Patrimônio Líquido</i>	87
<i>Origem E Aplicação Dos Recursos Obtidos Com Alienação De Ativos</i>	88
<i>Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</i>	89
<i>Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita</i>	93
<i>Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado</i>	95
<i>Anexo de Metas de Riscos Fiscais 2023.</i>	96
<i>Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências</i>	97
<i>Memória de cálculo RESERVA DE CONTINGENCIA 2023</i>	98
<i>Memória de Cálculo – Amortização e Encargos da Dívida 2023</i>	99
<i>Precatórios</i>	100
<i>Anexo de Metas e Prioridades LDO 2023</i>	102

<i>Relatório de Programas e Ações</i>	103	
<i>LDO – Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro</i>	107	
<i>Base de Cálculo LDO 2023</i>	163	
<i>Emenda Constitucional 25</i>	164	
<i>Emenda Constitucional 29</i>	165	
<i>Emenda Constitucional 53</i>	166	
<i>Base de Cálculo – FMSP</i>	168	
<i>Base de Cálculo – FMCP</i>	169	
<i>Base de Cálculo – AMEC</i>	170	
<i>Base de Cálculo – FMAS</i>	171	
<i>Base de Cálculo – FMMDM</i>	172	
<i>Base de Cálculo – FMIA</i>	173	
<i>Base de Cálculo – FMDDRA</i>	174	
<i>Base de Cálculo – FMS</i>	175	
<i>Base de Cálculo - FUMDEMA</i>	176	
<i>Base de Cálculo – SAAEC</i>	177	
<i>Memória de Cálculo para Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º IN Nº09/TCE-03</i>	178	
<i>Ações que serão Executadas com Recursos de Outras Fontes – LDO 2023</i>	179	
<i>Atestado de Conformidade</i>	180	
<i>Anexo</i>	181	
<i>Recebido de encerramento da Projeção de Receita - TCE</i>	182	



Ofício n.º 415/GP-2022

Cacoal/ RO, 24 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO PAULO PICHEK

Presidente

Câmara Municipal de Cacoal

Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo

76.962-384 – Cacoal/ RO.

Senhor Presidente,

Em atenção ao art. 11, inciso II, alínea “b” da IN n.º 13/TCER-04, estamos encaminhando em anexo, o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2023, e os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais impressos e em formato digital via CD-ROM.

Salientamos que as receitas foram estimadas da seguinte forma:

Receita	Valor Estimado
<i>Corrente</i>	330.029.000,00
<i>Capital</i>	42.527.000,00
Total	372.556.000,00

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 404/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 18 de agosto de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LD 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 09

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.

SENHOR PRESIDENTE,

Senhores Vereadores,

Com a presente tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS”.

Referido Projeto visa definir as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023, especificadas de acordo com os macro-objetivos estabelecidos na Lei nº 4.863/PMC/2021 do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, as quais estão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, tendo como objetivo à elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, em caráter de **urgência**.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito





PROJETO DE LEI /PMC/2022.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023
E DÁ AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que o Poder legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 60, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cacoal, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2023, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A estrutura e organização do orçamento;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- VI. As disposições sobre o orçamento da Administração Indireta;
- VII. As disposições finais.





CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023, especificadas de acordo com os macros objetivos estabelecidos na Lei nº 4.863/PMC/2021 do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, tendo como objetivo à elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais, através de ações que visem:

- I. Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola;
- II. Garantir ao cidadão direito a Transporte coletivo, habitação e segurança;
- III. Promover o aperfeiçoamento das ações de saúde;
- IV. Incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de Governo e com a iniciativa privada;
- V. Recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviços sociais básicos prestados com eficiência e eficácia;
- VI. Formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do município;
- VII. Incrementar programas para incentivar a indústria, o comércio e o turismo local;
- VIII. Incrementar programas para facilitar o escoamento da produção agrícola.
- IX. Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;





CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos nos anexos do PPA - Plano Plurianual;

IV – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

VI – Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VIII – Concedente: ou órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LOO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 013

IX – Conveniente: o órgão ou a entidade da administração pública indireta do governo municipal, e as entidades privadas sem fins lucrativos, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais e grupo de natureza de despesa, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, autarquias, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários, compreendendo:

a) anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

b) Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 014

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964, são os seguintes:

I - O demonstrativo da receita no termo do Art. 12 da Lei Complementar n. 101/2000;

II - Evolução da receita do tesouro municipal diretamente arrecadada, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, bem como, sua arrecadação nos últimos três anos, a execução provável para 2023 e a estimada para 2024, com memória de cálculo

III - Evolução da despesa do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesas;

IV - Resumo da receita do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;

V - Resumo da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;

VI - Receita e despesa, dos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações;

VII - Receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante no Anexo II da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VIII - Despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

IX - Despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

X - Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados no orçamento Fiscal, por órgão;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XI - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XII - A despesa com pessoal e encargos sociais; por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2022 e o programado para 2023, com a indicação da representatividade percentual do total e por poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar n.º 101/2000, demonstrando a memória de cálculo;

XIII - A memória de cálculo das estimativas:

a) Dos eventuais acréscimos legais, crescimento vegetativo, concurso público, adequação salarial de forma geral, horas extras, gratificações, reestruturação de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos, admissões para pessoal temporário, aumento ou redução do número de servidores, reajuste ou revisão geral sem destinação de índices a serem concedidos aos servidores públicos, observando o limite do art. 20 e 22 e incisos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

b) Das despesas com amortização e encargos da dívida para com o INSS, Caixa Econômica e Banco do Brasil para o exercício de 2023.

XIV - O efeito decorrente de isenções de tributos e de quaisquer outros benefícios contidos na legislação, e, a perda de receita que lhes possa ser atribuída em cumprimento ao disposto no art. 60, § 6º da Lei Orgânica Municipal;

Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos.

§ 1º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

I – pessoal e encargos sociais – 1;

II – juros e encargos da dívida - 2;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 016

III – outras despesas correntes - 3;

IV – investimentos - 4;

V – inversões financeiras - 5;

VI – amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência, prevista no artigo 7º desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;

b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 4º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

II – aplicações diretas – 90.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no percentual estipulado no Anexo de Riscos Fiscais constante desta Lei, em acordo com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§1º O valor da reserva de contingência constante no Projeto de Lei Orçamentária será destinado ao atendimento das despesas com passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevísíveis.

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou efetuar Transferências, Transposição e Remanejamento,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 017

destinados à prestação de serviços públicos administrativos, de assistência social, saúde, educação ou ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 8º O Poder Executivo poderá, transpor, remanejar, transferir ou suplementar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

§ 1º A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao novo órgão.

§ 2º Entende-se Como Créditos Adicionais Suplementares por Anulação a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, na mesma categoria econômica.

§ 3º Entende-se por Transferência a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, de categoria econômica diferente.

§ 4º Entende-se por Transposição a realocação de recursos orçamentários, dentro de um mesmo órgão (secretaria ou entidade), de programa, atividade ou operações especiais diferentes.

§ 5º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos orçamentários, de órgãos (secretaria ou entidade) diferentes.

§ 6º Os créditos adicionais suplementares por superávit financeiro deverão considerar os critérios estabelecidos no inciso I do § 1º e do § 2º do art.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 018

43 da Lei n. 4.320/64, assim como, por excesso de arrecadação, o inciso II do § 1º e do § 3º do art. 43 da mesma lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, a realizar o remanejamento, a transposição e/ou transferência de recursos, assim como realizar abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, parcial ou total, e superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022, desde que não alterados os objetos iniciais, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, incluindo aquelas destinadas a viabilizar a execução de convênios, acordos ou ajustes similares, desde que haja programa e ação compatível com o objeto do mesmo.

Art. 10. Não incidirão sobre o percentual de limite autorizado no artigo anterior as alterações destinadas a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a:

I - Sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II - Serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III - Pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipais prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cuja suplementação poderá ocorrer até os limites fixados na legislação vigente.

§ 1º. As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Prefeito Municipal, quando se tratar do orçamento do Poder Executivo, devendo este informar à Casa de Leis dos procedimentos realizados por meio de relatórios enviados trimestralmente, explicitando a unidade gestora, a função, o programa e a ação que sofreram realocações orçamentárias.





CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, pelo Poder Executivo, ao menos:

I – A estimativa das receitas de que trata o artigo 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – A proposta da lei orçamentária e seus anexos;

III – A lei orçamentária anual e seus anexos.

Art. 12. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício a que se refere.

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos necessários ajustes na metodologia de apuração das metas fiscais a que se refere o Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de forma a permitir a reprogramação de receitas e despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser ajustados por ocasião da elaboração do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Caso seja necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira para atingir a meta de resultado





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LOO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 020

primário, nos termos do Art. 9º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, as autarquias e fundações, o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 15. Em atendimento ao disposto no Art. 45, da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a inclusão de projetos na Lei Orçamentária Anual estará baseada nos programas estabelecidos na Lei n.º 4.863/PMC/2021 do PPA - Plano Plurianual 2022-2025, observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei.

Art. 16. É vedada a inclusão de dotação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais e reformulações administrativas, a título de “auxílio” para entidades privadas e associações; ressalvadas as que comprovem ser de origem sem fins lucrativos e que desenvolvam atividades voltadas para a educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e segurança.

§ 1º Para a execução de que trata o artigo 13 ficam condicionada as exigências do caput do art. 25 e a autorização específica exigida no art. 26 da Lei Complementar n. 101/00, bem como, ao cumprimento do Decreto Municipal n.º 1.912/PMC-2003 e 6.729/PMC/2018.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI	
Fl.	021

Art. 17. Em conformidade com o art. 62 da Lei Complementar nº 101/00, o Município fica autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes Federação desde que haja:

- I. Previsão na lei orçamentária;
- II. Convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 18. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - Transferência de recurso do orçamento fiscal do município;
- II - Convênio, acordo e ajuste com organismo estadual e/ou federal e outras entidades.

§ 1º A destinação de recurso para atender a despesas com ações e serviços públicos de Saúde e de Assistência Social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 20. As categorias de programação, referidas no Art. 3º, § 3º, desta Lei, poderão ser modificadas para atender às necessidades de execução quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária.

§ 1º Os atos relativos à abertura de créditos adicionais serão acompanhados de exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 022

§ 2º Em conformidade com o parágrafo único do art. 66 da Lei 4.320/64, a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, fica permitida quando considerada indispensável à movimentação de pessoal dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, a que se realize em obediência à legislação específica.

Art. 21. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I - Tiverem sido executados de forma adequada todos os projetos em andamento.

II - Provenientes de transferências de convênios, acordos ou outros instrumentos similares.

Art. 22. Não poderão ser destinados recursos com:

I - Pagamento a qualquer título, a servidor da administração pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive, custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Relativas Às Despesas Do Município

Com Pessoal E Encargos Sociais

Art. 23. O poder Executivo utilizará como base para elaboração de suas propostas orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, incluindo aquelas destinadas ao Poder Legislativo, as despesas com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2022, projetada para o exercício 2023, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, adequação salarial geral, horas extras, gratificações, alterações de plano de carreira, admissões para preenchimento de cargos, admissões para pessoal temporário, reajuste e revisão geral sem destinação de índices a serem concedidos aos servidores públicos, os quais





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 023

deverão constar de previsão orçamentária específica, observados os limites do art. 19 e 20 Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 24. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, incisos I e II da CF/88 e art. 64, § único, II, da Lei Orgânica do Município, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, a revisão da remuneração, os aumentos de remuneração, criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como, a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta cujos percentuais deverão ser definidos em lei específica, observados os limites da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 25. No exercício de 2023, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 22 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 22 desta Lei ou se houver vacância dos cargos ocupados;

II - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - Se respeitar os limites estabelecidos no artigo 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 1º A verificação do cumprimento dos "limites" estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/00, será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 2º A Controladoria Geral do Município alertará o Poder Executivo ou seus órgãos quando constatarem:

I - A possibilidade de ocorrência da situação prevista no art. 9º da Lei nº 101/00;

II - Que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite legal estabelecido na LRF;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 024

III - Fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 3º Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados aos poderes ou órgão referido no art. 20 da LC 101/00 que houver incorrido no excesso, a(o):

I - Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II - Criação de cargo, emprego ou função;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

Art. 26. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - Sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - Não caracterizem relação direta de emprego.





CAPÍTULO V

Das Disposições Sobre A Receita E Alterações Na Legislação Tributária

Art. 27. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 28. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária, poderá ser considerado, adicionalmente, o impacto das alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 29. O Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo da natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar n. 101 de 2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 30. O Poder Executivo manterá a realização de estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será realizada diretamente à unidade orçamentária responsável por sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º O acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos serão realizados por gerentes, nomeados para tal fim por ato dos órgãos executores, sob a coordenação e supervisão do órgão central de planejamento municipal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 026

Art. 31. Consideram-se irrelevantes para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, as despesas que se enquadram no disposto dos incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 32. Acompanham esta Lei os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, a que se refere o Artigo 4º, § 1º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, além de anexo específico contendo a relação das ações que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, nos termos do art. 9º, § 2º, da retrocitada Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incluir outras ações na relação de que trata o caput, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal do Município.

Art. 33. Todas as receitas realizadas pelos órgãos da administração direta, indireta e fundos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar N.º 101, de 2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Art. 35. A Secretaria Municipal de Fazenda em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, deverão elaborar, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2023, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O ato referido no caput e os que o modificam conterão:

I - Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no artigo 13 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recurso;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 027

II - Metas medidas de combate à evasão e a sonegação fiscal;

III - Cronograma de execução mensal de desembolso por categoria econômica e por órgão e unidade gestora;

IV - Demonstrativo compatibilidade entre a programação financeira e as despesas previstas no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 36. Os órgãos da administração direta ficam autorizados a contrair despesas de custeio e investimento de cada rubrica orçamentária, mediante autorização do chefe do poder executivo, exceto a Secretaria Municipal de Saúde, por ser caracterizada gestão descentralizada conforme Decreto 2.992/PMC/2007.

§ 1º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providencias derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 37. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 61, § 1º, inciso II, da lei orgânica do município, será assegurada, ao órgão responsável a informação necessária para cumprimento do artigo citado.

Art. 38. As unidades responsáveis pela execução das Alterações Orçamentárias e/ou os Créditos Orçamentários Adicionais aprovados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso especificando o elemento de despesa.

Art. 39. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 62, § 2º, da Lei Orgânica do Município, será efetivamente mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 028

Art. 40. Os processos referentes ao pagamento de precatórios dos órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, serão submetidos à Procuradoria Geral do Município antes do atendimento à requisição judicial, para fins de acompanhamento, controle e centralização.

Art. 41. Os contratos celebrados de acordo com a legislação vigente poderão ter seus valores reajustados, visando garantir a equação econômico-financeira, obedecendo aos critérios estabelecidos no Edital de Licitação, contrato e as exigências da Lei 8.666/93, entre outras, bem como, saldo orçamentário e financeiro.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Cacoal/RO, 18 de agosto de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora Geral do Município
OAB/RO Nº 4.372





Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI	
Fl.	029

LDO 2023

Participação Popular

Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelavny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/08/2022 - 12:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documento-Assinado/14074>. Folha 1 de 14



**Cacoal - RO
2022**



Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 030

Apresentação

O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 é produto do processo de planejamento que traz em si os conceitos de programas finalísticos, projetos prioritários, monitoramento intensivo de projetos e atividades, além de ter como base a participação da sociedade na construção de suas metas, visando o desenvolvimento mais justo e com mais oportunidades para todos.

No período de maio a julho, ocorreu o processo de recebimento de dados para confecção da LDO 2023, estando a mesma em acordo com o Plano Plurianual 2022/2025, já aprovado mediante a Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021.

A participação popular ocorreu de forma eletrônica, visando maior adesão a este meio. Ficou disponível a população cacoalense a votação no site oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal – RO durante o período de 21 de junho a 10 de julho de 2022.

Visando obter a participação popular, foi realizado um processo de divulgação junto à população em grande escala, sendo disponibilizadas notícias em 15 (quinze) sites de grande acesso regional, sendo eles:

1. <https://segundonews.com.br/ldo-loa-cacoal/>
2. <https://oliberalderondonia.com.br/prefeitura-libera-formulario-online-no-qual-populacao-indica-prioridades-para-2023/>
3. <https://www.solderondonia.com.br/prefeitura-libera-formulario-online-no-qual-populacao-indica-prioridades-para-2023/>
4. <https://folhacentralro.com.br/prefeitura-libera-formulario-online-no-qual-populacao-indica-prioridades-para-2023/>
5. <https://portalrondonia.com.br/ldo-loa-cacoal/>
6. <https://noticias190.com/ldo-loa-cacoal/>
7. <https://noticiadoestado.com.br/ldo-loa-cacoal/>
8. <https://www.vozdopovodigital.com.br/ldo-loa-cacoal/>
9. <https://www.rondoniainfoco.com.br/ldo-loa-cacoal/>
10. <https://www.folhadevilhena.com.br/2022/06/ldo-loa-cacoal/>
11. <https://midiarondonia.com.br/ldo-loa-cacoal/>

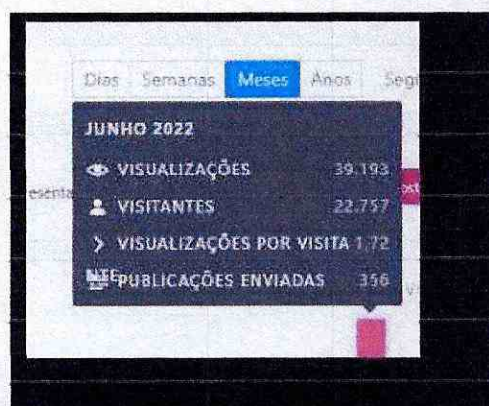
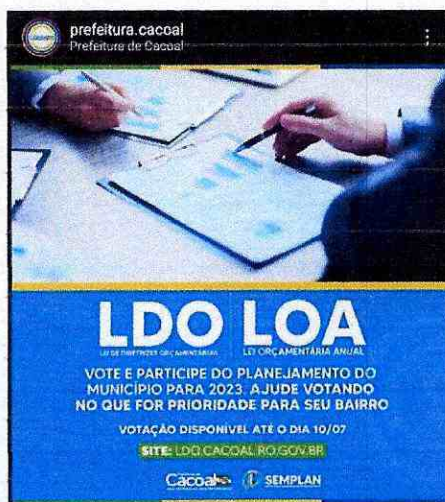




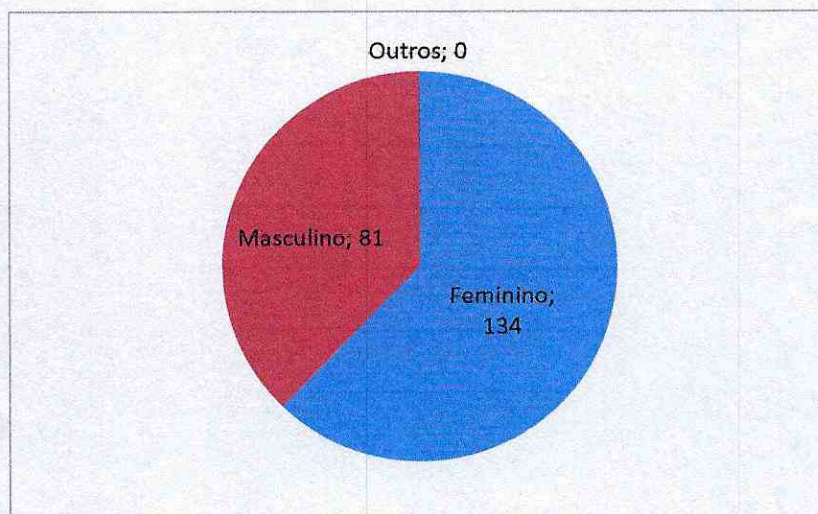
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

12. <https://rondoniaempauta.com.br/ldo-loa-cacoal/>
13. <https://www.hojerondonia.com.br/ldo-loa-cacoal/>
14. <https://www.povoemalerta.com.br/ldo-loa-cacoal/>
15. <https://expressaorondonia.com.br/ldo-loa-cacoal/>

Além de publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal, facebook, e instagram.



No total geral obteve-se a participação de 215 (duzentos e quinze) votantes, sendo:





Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023



É importante destacar que a população do município de Cacoal – RO está estimada em 86.416 pessoas, conforme IBGE 2021 (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro/cacoal.html>), tendo assim a participação de apenas 0,25 % da população no processo de elaboração da LDO 2023, neste ponto destacamos que se faz necessário maior participação da população, haja vista que mesmo diante das várias publicações e divulgação, a busca por participação ainda é baixa.

Vale salientar que as metas físicas previstas na LDO 2023 visam atender as prioridades eleitas por meio da votação acima citada, desde já alertamos que o resultado da votação demonstra que na maioria, a população cacoalense mantém as prioridades como já observado em anos anteriores, mantendo a priorização a rede de saúde, educação e manutenção de infraestrutura do município, ofertando assim ao munícipe conforto e segurança, garantindo assim seus direitos e bem estar.

Dessa forma, como todo processo de planejamento, este Plano é dinâmico, não sendo fruto apenas de formulações abstratas, representando, em sua essência os interesses de todos que acreditam e trabalham para o desenvolvimento de Cacoal, ao mesmo tempo em que atende aos Artigos 165, 166 e 167 da CF/88, o Artigo 60 da LOM/94, a Portaria 042/MOG de Abril de 1999, a IN nº 09/TCER-2003 e a Portaria Interministerial nº 163/01 – SOF/STN.





Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI	
Fl.	033

DIRETRIZES ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DO LDO 2023

Desenvolvimento, participação e inclusão social

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma lei orçamentária que compreende as metas e prioridades da administração pública, para o exercício de 2023.

Tendo em vista a obrigatoriedade da elaboração da LDO conforme disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 60, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cacoal.

Em acordo com as metas físicas e financeiras do PPA 2022-2025, aprovado mediante a Lei Municipal n.º 4.863/PMC/2021, as secretarias elaboraram suas estratégias e prioridades, para o exercício de 2023, buscando sempre atender a demanda apresentada por meio da população (votação) e as metas previstas anteriormente, sendo agora atualizadas conforme demanda atual.

Destacamos que a participação popular, garantindo assim que o orçamento em execução seja participativo, disponibilizou-se a população votação por meio online, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal (<https://ldo.cacoal.ro.gov.br/#/>).

Por meio do planejamento orçamento-participativo, busca-se cada vez mais um planejamento democrático, que visa o atendimento das necessidades da população, na qual a população tem voz e administra junto com o governo municipal.





Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 034

PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Em acordo com a Constituição Federal

Através da votação disponibilizada no canal virtual (www.cacoal.ro.gov.br), o município promoveu consulta à sociedade sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023, nas quais o compromisso de administrar o município em conjunto com a sociedade foi confirmado.

Para consecução desse objetivo, a comissão de coordenação do processo de elaboração da LDO 2023, instituída por meio da Portaria nº. 056/GABINETEDOPREFEITO/2022, presidida pela Secretária Municipal de Planejamento, Marta Passaglia, buscou convidar a sociedade para participar ativamente da votação por meio da divulgação do processo, notas em jornais de circulação local, internet (redes sociais e sites oficiais).

A votação contou com a participação de 215 (duzentos e quinze) munícipes, destacando como principais solicitações:

1. Melhorias no âmbito da saúde pública municipal, executada por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;
2. Melhorias no âmbito da educação pública municipal, executada por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
3. Solicitação de manutenção de infraestrutura municipal, executada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Diante disso, a LDO 2023 é a materialização do compromisso da gestão com o município de Cacoal e sua população.

Tão importante quanto o conteúdo técnico da LDO é a democratização do processo, pois com a participação da população na elaboração do PPA 2022/2025 e LDO 2023, torna-se possível democratizar as atividades da gestão pública, tornando melhores os caminhos para o desenvolvimento do município.

Cacoal- RO, 23 de agosto de 2022.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Mun. de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão
Orçamentária



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 035

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 056/GABINETE DO PREFEITO/2022.

INSTITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
DOS INSTRUMENTOS DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO
EXERCÍCIO DE 2023.

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CACOAL**, no uso das atribuições que lhes
confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO, a necessidade e a importância na
elaboração dos instrumentos da LDO e LOA para o município
objetivar e garantir a realização das metas e objetivos
contemplados no PPA, ajustando as ações previstas no PPA;

CONSIDERANDO, o Memorando nº.
244/CGO/SEMPPLAN/2022, solicitando a nomeação de
membros para comporem a comissão de elaboração dos
instrumentos da LDO e LOA no município de Cacoal,
exercício 2023, visando cumprir os art. 165, 166, 167 da
Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a comissão de elaboração dos
instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei
Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023, composta
pelos seguintes membros:

Equipe de Coordenação:

- I – Cláudia Borges Rodrigues Lauterte
- II – Eliane Dias Rosa Pereira Lima
- III – Marta Passaglia
- IV – Aline Breda Caldas
- V – Leiliane Evelyn L. V. de Oliveira
- VI – Renata de Melo F. Macanhão
- VII – Zelayny Felbek de Almeida

Art. 2º. A nomeação e o desenvolvimento das atividades não
serão remunerados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a
17/05/2022, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 18 de julho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:15BFB63E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 20/07/2022. Edição 3267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LDO 2023 PROJETO DE LEI
FL.
036

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.300/PMC/2021

“DISPÕE SOBRE OS PROGRAMAS DE GOVERNO, SUA IDENTIFICAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES PARA OS PROGRAMAS DO QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE CACOAL, ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 3º, alínea “g” da IN nº 09/TCE-03.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os programas de governo, sua identificação, bem como, nomeados os servidores/cargos responsáveis, referidos no quadro abaixo, para desempenharem a função de gerente do respectivo programa:

Identificação	Programa	Gerente do Programa	Sub-Gerente do Programa
0000	Gestão da Dívida Interna, Juros e Amortizações	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	Procurador (a) Geral em Exercício
0002	Apoio e Modernização a Gestão Administrativa	Secretário (a) Municipal de Administração em Exercício	
0029	Saúde Para Todos	Secretário (a) Municipal de Saúde em Exercício	
0030	Educação Para Todos	Secretário (a) Municipal de Educação em Exercício	
0031	Desenvolvimento da Cidade	Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício	Secretário (a) Municipal de Planejamento em Exercício Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente em Exercício Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal em Exercício. Secretário (a) Municipal de Transporte e Trânsito em Exercício.
0032	Desenvolvimento Socioeconômico	Secretário (a) Municipal de Agricultura em Exercício	Secretário (a) Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em Exercício. Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício
0033	Fábrica de Esporte, Cultura e Lazer.	Presidente da Fundação Cultural de Cacoal em Exercício	Diretor (a) Geral da Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal em Exercício.
0034	Proteção e Desenvolvimento Social	Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Trabalho em Exercício	
9999	Reserva de Contingência	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	

Art. 2º A função de Gerente de caráter não remunerada, obriga o servidor a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar os programas para os quais tenha sido designado.

Parágrafo Único. Para desempenho da função de que trata o caput, o Gerente deverá elaborar métodos e/ou instrumentos que possibilitem e facilite o seu trabalho.

Art. 3º Compete ao gerente de programa:

- I. negociar e articular, junto ao titular da pasta, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
- II. monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa;
- III. buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
- IV. gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do programa;
- V. elaborar o plano gerencial do programa, que incluirá o plano de avaliação, e;
- VI. validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa, sob sua responsabilidade.

Art. 4º Os gerentes deverão prestar relatórios quadrimestrais dos esforços empreendidos e das ações e atividades realizadas, bem como, dos resultados obtidos visando o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025 referentes aos programas de sua responsabilidade; seguindo as datas estabelecidas por meio do Decreto n. 8.117/PMC/2021.

Art. 5º Fica a critério do Gerente a nomeação de subgerentes para descentralização do gerenciamento das ações que compõem cada programa de sua responsabilidade. Sendo de responsabilidade do gerente encaminhar tais dados a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 6º A SEMPLAN deverá manter atualizada a relação dos Gerentes de Programas e Subgerentes dos Programas de todos os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e ainda, mediante ato próprio, estabelecer os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de agosto de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1.360

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador: 51277545
037

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2021. Edição 3037

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

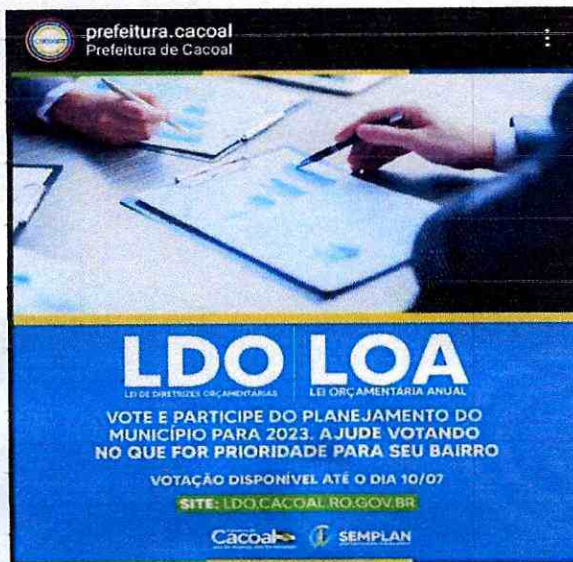
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 038

COMPROVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO:



Prefeitura disponibiliza formulário online no qual população indica prioridades para 2023

versão / 1 página / Prefeitura disponibiliza formulário online no qual população indica prioridades para 2023



Desde o último dia 21 de junho está disponível no site da prefeitura de Cacoal, no link <https://ldo.cacoal.ro.gov.br/>, um formulário no qual cada cidadão pode votar as prioridades a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O processo de captação de votos dos moradores de Cacoal estará aberto até o próximo dia 10 de julho.

A Secretaria Municipal de Planejamento quer ouvir o maior número possível de cidadãos do município, que, através dessa votação online, poderão opinar sobre os serviços que o município deve priorizar para o próximo ano.

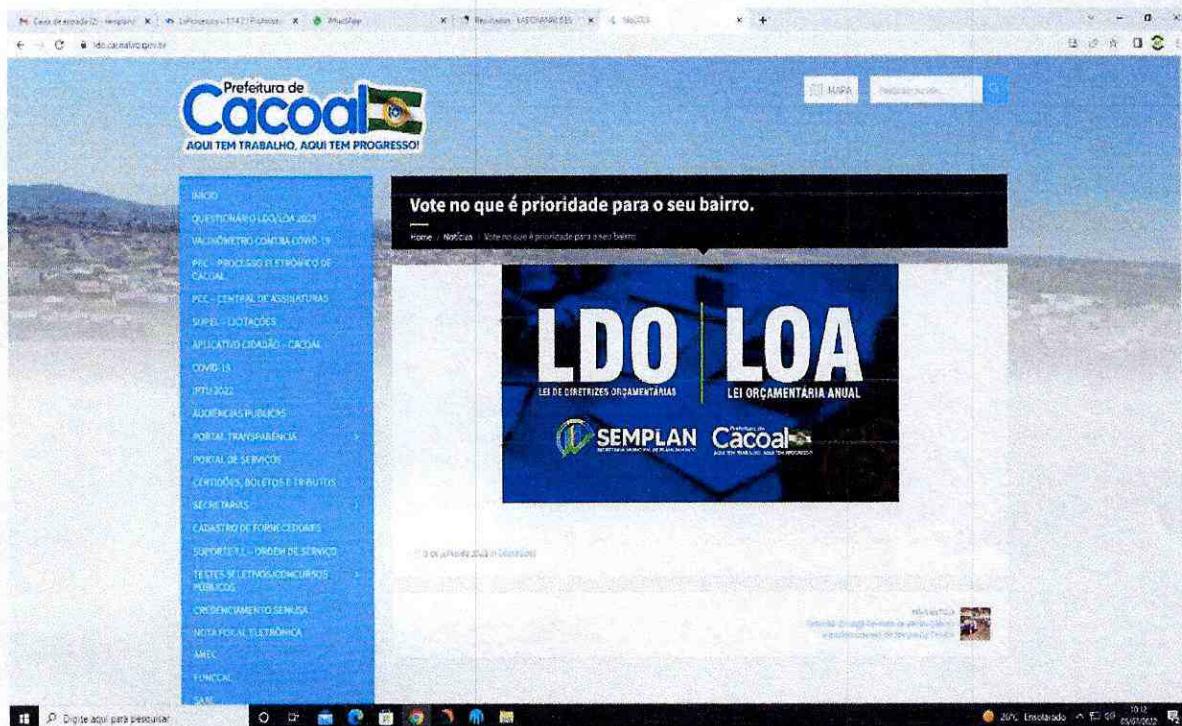
Dentre os temas abordados pelo formulário estão: Saúde, Educação, Agricultura, Cultura, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Assistência Social e Atendimento no Serviço.





Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl.
039



21 de junho de 2022

f Facebook

WhatsApp

Prefeitura libera formulário online no qual população indica prioridades para 2023

Desde o último dia 21 de junho está disponível no site da prefeitura de Cacoal, no link <https://ldo.cacoal.ro.gov.br/>, um formulário no qual cada munícipe pode votar as prioridades a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O processo de captação de votos dos moradores de Cacoal estará aberto até o próximo dia 10 de julho.

A Secretaria Municipal de Planejamento quer ouvir o maior número possível de cidadãos do município, que, através dessa votação online, poderão opinar sobre os serviços que o município deve priorizar para o próximo ano.





Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

oliberalderondonia.com.br/prefeitura-libera-formulario-online-no-qual-populacao-indica-prioridades-para-2023/



Prefeitura libera formulário online no qual população indica prioridades para 2023

21 de Junho de 2022



Desde o último dia 21 de junho está disponível no site da prefeitura de Cacoal, no link <https://ldo.cacoal.ro.gov.br/>, um formulário no qual cada munícipe pode votar as prioridades a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O processo de captação de votos dos moradores de Cacoal estará aberto até o próximo dia 10 de julho.



HOME GERAL > POLÍTICA AGRONEGÓCIOS EDUCAÇÃO ESPORTE BRASIL DESTAQUE

Home > Cacoal

CACODAL LDO

Prefeitura libera formulário online no qual população indica prioridades para 2023

21 De Junho De 2022

24

Facebook Twitter Pinterest WhatsApp

Desde o último dia 21 de junho está disponível no site da prefeitura de Cacoal, no link <https://ldo.cacoal.ro.gov.br/>, um formulário no qual cada munícipe pode votar as prioridades a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O processo de captação de votos dos moradores de Cacoal estará aberto até o próximo dia 10 de julho.



A Secretária Municipal de Planejamento quer ouvir o maior número possível de cidadãos do município, que, através dessa votação online, poderão opinar sobre os serviços que o município deve priorizar para o próximo ano.

Dentre os temas abordados pelo formulário estão: Saúde, Educação, Agricultura, Cultura, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Assistência Social e Atendimento no Serviço Público.





Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

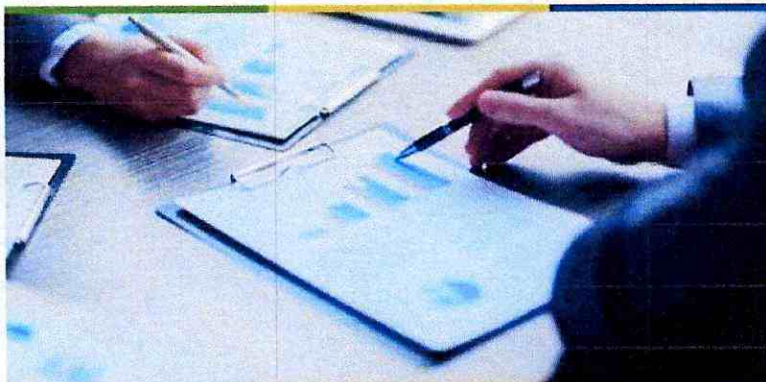
LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 041



Prefeitura de Cacoal está em
Prefeitura de Cacoal.

6 de jul. · Cacoal · 🌐

Participe você também! Ajude votando! 🗳️🇧🇷
@adailtonfuriaoprefeito



LDO LOA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**VOTE E PARTICIPE DO PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO PARA 2023. AJUDE VOTANDO
NO QUE FOR PRIORIDADE PARA SEU BAIRRO**

VOTAÇÃO DISPONÍVEL ATÉ O DIA 10/07

SITE: LDO.CACOAL.RO.GOV.BR



4

1 comentário · 1 compartilhamento

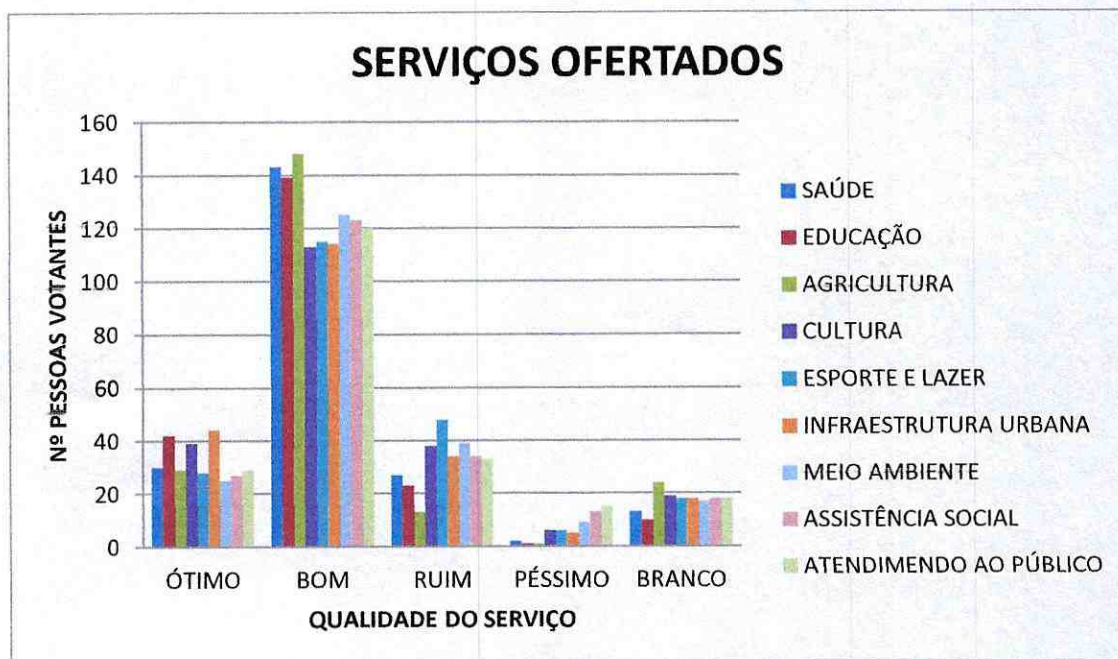




Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

VOTAÇÃO - RESULTADOS

1) Avalie a qualidade dos serviços ofertados pela Administração Pública Municipal:



2) Em sua opinião, quais as principais ações de governo em que a Gestão Pública Municipal deverá concentrar os esforços em 2023? (obs: escolha no máximo 03 opções).

COLOCAÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VOTOS
1	Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros).	143
2	Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros)	120
3	Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros).	107
4	Ampliação da rede de esgotamento sanitário.	79





Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

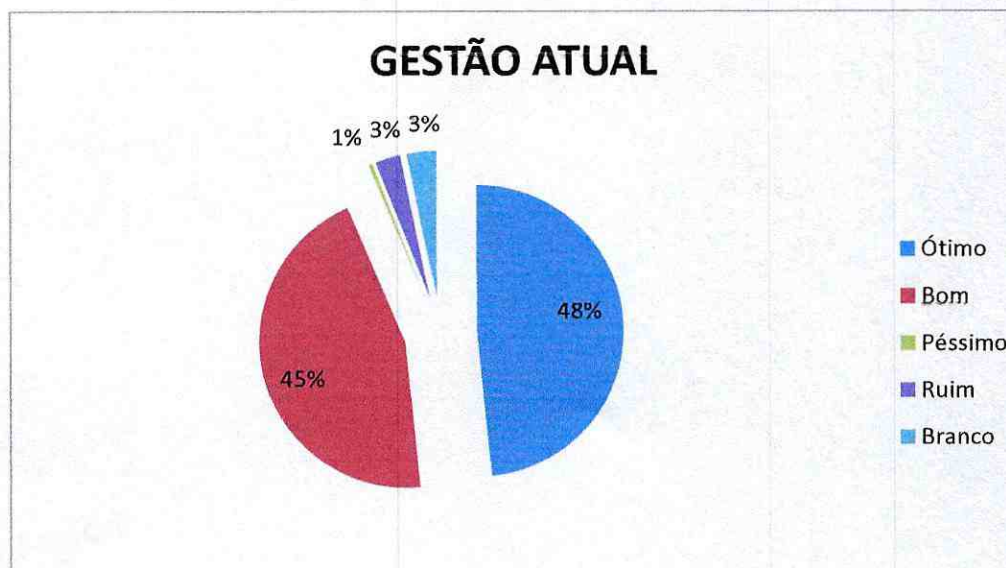
5	Desburocratização no atendimento dos serviços públicos.	78
6	Pavimentação de vias.	73
7	Manutenção dos serviços realizados na Assistência Social (manutenção abrigo, conselho tutelar, CRAS, CREAS, entre outros).	72
8	Construção de Creches escolares.	61
9	Construção de Unidades Básicas de Saúde.	55
10	Desenvolvimento industrial.	54
11	Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (manutenção do feirão do produtor, assistência técnica aos produtores rurais, distribuição de insumo, entre outros)	50
12	Construção de Ciclovias.	49
13	Extensão da iluminação pública.	47
14	Realização de Coleta Seletiva.	46
15	Ampliação no sistema de distribuição de água.	44
16	Melhorias na sinalização de trânsito.	43
17	Construção de escolas de ensino fundamental.	41
18	Implantação de estacionamento rotativo no centro da cidade.	39
19	Mobilidade e transporte urbano.	35
20	Manutenção dos serviços realizados na Cultura (manutenção de teatros, bibliotecas, realização de eventos, entre outros).	33
21	Manutenção dos serviços realizados no Esporte (manutenção de quadras, ginásios e campos, manutenção de escolinhas esportivas, entre outros).	32
22	Realização de atividades culturais.	23
23	Construção de quadras esportivas.	18





Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

3) **Avalie nosso desempenho. Em sua opinião a Gestão Adailton Fúria e Cássio Gois está desenvolvendo um trabalho:**



4) **Foram realizados 92 (noventa e dois) comentários, destacamos:**

- Parabéns pelo incentivo dos funcionários tratarem bem os cidadãos que chegam ao materno infantil e o pronto-socorro.
- Valorização da estrada lh08, sentido morro Embratel até Piarara, via de acesso de muitos trabalhadores e moradores desassistidos pelas gestões públicas anteriores, a sugestão é um cascalhamento e pavimentação dessa via a fim de interligar rodovia do café até a BR 364, o intuito em ampliar se justifica na inclusão das comunidades moradoras na via e que dependem deste acesso além de desafogar o fluxo de trânsito da avenida das comunicações.
- Apesar de escolher apenas três opções, acredito que a gestão deve possuir uma diversificação de frentes de ação e não apenas ter alguns focos. É preciso em nossa cidade um programa de acolhimento e assistência social aos moradores de ruas, que tem aumentado muito. É preciso política de ampliação de redes de esgoto. Ações mais efetivas em relação ao meio ambiente e queimadas, dentre diversas outras situações. Destaque para os avanços que ocorreram nos últimos anos com a atual gestão.
- Deveríamos ter mais acesso às informações da gestão municipal, de forma mais acessível e clara.
- Informatização completa na Prefeitura, principalmente nos setores da Fiscalização e Receita.





Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023

- A Juventude de Cacoal aguarda ansiosamente a regulamentada a LEI Nº 4.295/PMC/2019 que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE JOVEM APRENDIZ PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
- Estou em Cacoal há apenas quatro anos, gosto da cidade e considero uma das melhores cidades de Rondônia, penso que o gestor fará bem se continuar esse desenvolvimento.
- O Prefeito estas de parabéns, estas lutando para uma cidade melhor que Deus abençoe que você e continue com essas força e garra, estamos contigo!
- Melhorar os setores administrativos da prefeitura com equipamentos, equipe técnica e estrutura adequada para ofertar maior eficiência nos processos, pois todos os serviços que a prefeitura tem que executar depende deles. Em minha opinião isto deveria ser prioridade para se ter maior eficiência dos serviços públicos.
- Continue trabalhando, esta ótimo. Cacoal tem pressa.



ANEXO DE METAS FISCAIS 2023

(Art. 4º, §2º, inciso II da Lei 101/00)

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelany Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 23/08/2022 - 14:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://www.cacoal.rondonia.gov.br/portal/assinatura/validarAssinatura.aspx?CodigoAssinatura=1394747>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023
Consolidado

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 047

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	372.556.000,00	353.602.885,35	0,626	159,98	276.184.093,61	253.752.382,96	0,432	94,25	283.584.894,90	252.952.363,66	0,415	76,12
Receitas Primárias (I)	367.538.000,00	348.840.167,05	0,617	157,82	275.270.931,80	252.913.388,28	0,431	93,93	282.644.149,80	252.113.236,82	0,414	75,87
Despesa Total	372.556.000,00	353.602.885,35	0,626	159,98	276.184.093,61	253.752.382,96	0,432	94,25	283.584.894,90	252.952.363,66	0,415	76,12
Despesas Primárias (II)	362.556.000,00	344.111.617,31	0,609	155,68	266.912.099,06	245.233.461,10	0,418	91,08	274.034.740,51	244.433.806,54	0,401	73,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.982.000,00	4.728.549,73	0,008	2,14	8.358.832,74	7.679.927,18	0,013	2,85	8.609.409,29	7.679.430,28	0,013	2,31
Resultado Nominal	-450.994,87	-428.051,32	-0,001	-0,19	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	-902.000,00	-856.112,38	0,00	-0,39	3.715.375,24	3.413.611,94	0,01	1,27	3.826.648,07	3.413.297,72	0,01	1,0
Dívida Pública Consolidada	41.497.088,32	39.385.998,79	0,070	17,82	31.969.088,32	29.372.554,50	0,050	10,91	22.441.088,32	20.017.026,42	0,033	6,02
Dívida Consolidada Líquida	-62.695.286,18	-59.505.776,56	-0,105	-26,92	-62.695.286,18	-57.603.166,28	-0,098	-21,39	-62.695.286,18	-55.923.009,70	-0,092	-16,83
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 22/ago/2022 as 12h e 43m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	2.50	1.80	2.50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8.00	8.00	7.50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5.20	5.33	5.33
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5.36	3.30	3.00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	59.539.408.512,00	63.904.051.918,00	68.268.695.324,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
1,0536	1,0884	1,1211

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}

Valor constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação: {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)}

Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

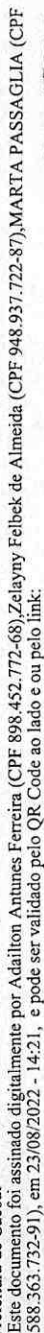
20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



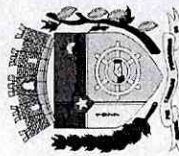
LDO 2023	
PROJETO DE LEI	
Fl.	048

RS 1,00

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento





Dem I.1.a - Coeficiente de Razoabilidade em relação a Receita Arrecadada de 2017 - 2022
Para Análise da RECEITA ESTIMADA para 2023.

Quadro 01 - Acompanhamento da Variação entre Receita Total Prevista e Arrecadada

ANO	PREVISTO (a)	REALIZADO (b)	Variação % (b/a)	Variação % (Cresc da Receita= III;...)
2017	197.959.000,00	166.048.477,84	-16,12%	12,57%
2018	196.009.000,00	186.923.365,38	-4,64%	19,45%
2019	204.533.000,00	223.284.830,41	9,17%	19,74%
2020	207.257.000,00	267.362.027,35	29,00%	4,30%
2021	233.154.000,00	278.861.733,87	19,60%	19,31%
2022 *	278.183.000,00			
2023 *	#REF!			
TOTAL	1.366.493.909,00	1.122.480.434,85		
Média	124.226.719,00	224.496.086,97	5 anos	15,08%

Quadro 02 - Índice de Razoabilidade para Projeção da Receita 2022

ANO	ARRECADADAÇÃO (a)	CRESC.	Base (b)	Base^2 (c.)	D = a x b
2017	166.048.477,84		-2	4	-332.096.955,68
2018	186.923.365,38	12,57%	-1	1	-186.923.365,38
2019	223.284.830,41	19,45%	0	0	0,00
2020	267.362.027,35	19,74%	1	1	267.362.027,35
2021	278.861.733,87	4,30%	2	4	557.723.467,74
TOTAL	1.122.480.434,85		0	10	306.065.174,03
Média**	224.496.086,97				

Valor estimado RCL pelo jurisdicionado para 2023= 330.282.000,00 *

* Receita corrente adicionada da operação de crédito

Coeficiente de razoabilidade (Sensibilidade numérica)

$ir = (PJ/PTCE - 1) \times 100$

a) Primeira análise considerou a projeção da RCL acrescida da expectativa da Operação de Crédito:

$ir = \frac{330.282.000,00}{316.315.639,18} - 1 \times 100$

$ir = 1,04 - 1,00 \times 100$

$ir = 0,0442 \times 100$

$ir = 4,42\%$



Memória de Cálculo:

$Y_{2023} = Média + \frac{[(Arrecadação \times Base) / (Base^2)] \times 3}{10} =$

$Y_{2023} = 224.496.086,97 + \frac{306.065.174,03}{10} \times 3$

$Y_{2023} = 224.496.086,97 + 30.606.517,40 \times 3$

$Y_{2023} = 224.496.086,97 + 91.819.552,21$

$Y_{2023} = 316.315.639,18$

incípio da razoabilidade, basicamente, neste caso, se propõe a eleger a solução mais razoável para a metodologia de estimativa da receita, dentro das circunstâncias e políticas que envolvem a questão, sem se afastar dos parâmetros legais. Sua utilização permite maior segurança nos valores obtidos.

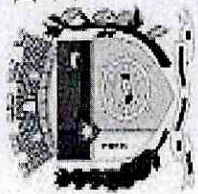
Nota² - Optou-se por utilizar o coeficiente de razoabilidade para a análise da viabilidade da arrecadação da receita corrente estimada para 2023. Observando-se o princípio de prudência, os dados utilizados foram os da arrecadação efetivada da Receita no período de 2017 a 2022, conforme Quadro 2. O índice foi considerado aceitável, uma vez que a variação entre as arrecadações dos últimos cinco anos atingiu a média de 4,42% e que a meta para 2023 encontra-se enquadrada dentro do intervalo de tolerância estabelecido pela Instrução Normativa nº 01/99-TCERo e Instrução Normativa nº 57/2017-TCERo, abaixo de 5%. Margem de realização estabelecida pelo TCE-RO de [-5% -N ~+5%].

Cacoal, 08/08/2022.



Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

2023.103.1	2265.185,74	33	LD0 2023
	540.691,17	33	PROJETO DE LEI
	100.657,28	33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

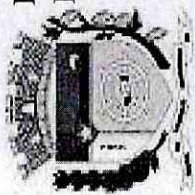
Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025							
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	135.463,63	205.032,50	51,36	180.647,46	-11,89	240.000,00	32,86	310.000,00	29,17	580.000,00	87,10	330.381,42	-43,04	340.292,86	3,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	122.747,67	263.176,27	114,40	99.828,81	-62,07	160.000,00	60,27	200.000,00	25,00	350.000,00	75,00	213.149,30	-39,10	219.543,78	3,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas - Receita	6.248.443,12	7.172.265,18	14,78	7.598.641,49	5,94	14.472.000,00	89,67	13.921.000,00	-3,41	12.491.000,00	-10,27	14.836.256,92	18,78	15.281.344,76	3,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-54,99	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	3.114.389,86	2.727.577,98	-12,42	2.839.308,83	4,10	3.516.000,00	21,72	5.240.000,00	51,62	5.235.000,00	-0,10	5.584.511,70	6,68	5.752.047,02	3,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos C	0,00	0,00	0,00	-46,49	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Receita	884.555,71	385.865,46	-56,38	311.899,99	-19,17	509.000,00	63,19	609.000,00	19,65	908.000,00	49,10	649.039,62	-28,52	668.510,81	3,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal -	342.643,42	383.318,49	11,87	305.146,06	-20,39	500.000,00	63,86	600.000,00	20,00	900.000,00	50,00	639.447,90	-28,95	658.631,34	3,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e J	122.417,27	1.928,69	-98,42	2.000,00	3,70	1.000,00	-50,00	3.000,00	200,00	5.000,00	66,67	3.197,24	-36,06	3.293,16	3,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	312.860,17	449,91	-99,86	4.284,76	852,36	7.000,00	63,37	5.000,00	-28,57	2.000,00	-60,00	5.328,73	166,44	5.488,59	3,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	106.634,85	168,37	-99,84	469,17	178,65	1.000,00	113,14	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita	99.025,02	107.285,66	8,34	103.260,33	-3,75	60.000,00	-100,00	110.000,00	0,00	90.000,00	-18,18	117.232,11	30,26	120.749,08	3,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descont	0,00	0,00	0,00	-46,49	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	99.025,02	100.731,76	0,00	100.694,02	0,00	56.000,00	0,00	100.000,00	100,00	80.000,00	0,00	106.574,65	0,00	109.771,89	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	0,00	0,00	0,00	-42,96	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	2.198,98	0,00	1.540,49	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	100,00	3.000,00	0,00	3.197,24	0,00	3.293,16	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	0,00	0,00	-3,53	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	3.934,60	0,00	947,73	-75,91	1.000,00	-100,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.328,73	6,57	5.488,59	3,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	420,32	0,00	78,09	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00	2.000,00	0,00	2.131,49	0,00	2.195,44	0,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - R	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.424.148,51	8,49	2.947.000,00	21,57	4.521.000,00	53,41	4.237.000,00	-6,28	4.818.239,97	13,72	4.962.787,13	3,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - P	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.327.845,23	4,18	2.510.000,00	7,83	2.900.000,00	15,54	3.900.000,00	34,48	3.090.664,86	-20,75	3.183.384,79	3,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	1.716.558,24	1.811.262,09	5,52	1.843.531,02	1,78	1.900.000,00	3,06	2.120.000,00	11,58	3.000.000,00	41,51	2.259.382,58	-24,69	2.327.164,06	3,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	414,88	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	51.021,86	42.415,56	-16,87	37.018,44	-12,72	60.000,00	62,08	50.000,00	-16,67	50.000,00	0,00	53.287,33	6,57	54.885,94	3,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - R	363.229,03	380.749,21	4,82	446.880,89	17,37	550.000,00	23,08	730.000,00	32,73	850.000,00	16,44	777.994,95	-8,47	801.334,79	3,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - J	0,00	0,00	0,00	35.204,82	0,00	21.000,00	-40,35	133.000,00	533,33	133.000,00	0,00	141.744,29	6,57	145.996,41	3,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	32.907,60	0,00	19.000,00	-42,26	130.000,00	584,21	130.000,00	0,00	138.547,05	6,57	142.703,45	3,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	425,26	0,00	1.000,00	135,15	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	1.871,96	0,00	1.000,00	-46,58	2.000,00	100,00	2.000,00	0,00	2.131,49	6,57	2.195,44	3,00





Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

052



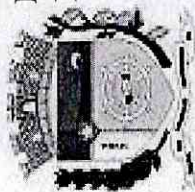
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e M	0,00	4,44	0,00	19.289,48	358,78	1.300.000,00	639,25	1.500.000,00	15,38	150.000,00	-90,00	1.598.619,75	965,75	1.646.578,34	3,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Receita	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.1.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.2.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.3.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.4.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	6.982.771,07	-5,77	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial - Receita	1.086.254,00	1.031.653,52	0,00	895.325,00	0,00	1.065.000,00	0,00	1.381.000,00	50,00	4.881.000,00	306,67	1.449.232,30	-77,16	1.492.897,71	3,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	60,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	60,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	60,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Receita	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	60,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.1.0.1.1.0.0.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	60,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.1.0.1.1.0.0.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	60,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.1.0.1.1.0.0.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Receita	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	60,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.1.1.0.1.1.0.0.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas - Receita	58.251,14	90.315,08	-4,94	41.714,65	-76,54	316.000,00	184,09	523.000,00	-60,00	116.000,00	60,00	536.070,49	-85,79	552.152,61	3,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários - Receita	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	50,00	4.765.000,00	306,67	913.161,81	-77,16	940.745,10	3,00
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias - Receita	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	50,00	4.765.000,00	306,67	913.161,81	-77,16	940.745,10	3,00
1.3.2.1.0.1.0.0.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	50,00	4.765.000,00	306,67	913.161,81	-77,16	940.745,10	3,00
1.3.2.1.0.1.0.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	50,00	4.765.000,00	306,67	913.161,81	-77,16	940.745,10	3,00
1.3.2.1.0.1.0.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - R	19.915,53	47.366,11	137,84	8.859,44	-81,30	50.000,00	464,37	50.000,00	0,00	350.000,00	600,00	53.287,33	-84,78	55.851,00	0,00
1.3.2.1.0.1.0.1.02.00.00.00.00 Rendimentos Atenção Básica - Receita	376.733,75	256.200,73	0,00	160.231,72	0,00	15.000,00	0,00	58.000,00	286,67	0,00	0,00	61.813,30	0,00	63.667,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00 Rendimentos Atuação Especializada - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	29.840,90	0,00	30.736,12	3,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25% - R	4.465,20	9.667,08	116,50	2.666,92	-72,41	10.000,00	274,96	30.000,00	200,00	350.000,00	0,00	31.972,40	-90,87	32.931,57	3,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educa	6.799,14	10.317,24	51,74	1.684,58	-83,67	10.000,00	493,62	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.657,47	0,00	10.977,19	3,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE	44.151,41	25.754,72	-41,67	8.868,17	-65,57	15.000,00	69,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE - Rece	1.882,54	1.363,39	-27,58	206,39	-84,86	5.000,00	322,60	1.000,00	-80,00	10.000,00	0,00	1.065,75	-89,34	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIO -	23.962,19	17.023,16	0,00	37.008,73	0,00	90.000,00	0,00	127.000,00	41,11	42.000,00	-66,93	135.349,81	222,26	139.410,30	3,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	223.806,77	-85,08	230.520,97	3,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	45.000,00	0,00	7.460,23	-83,42	7.684,03	3,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	35.000,00	0,00	3.197,24	-90,87	3.293,16	3,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - INVESTIMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	550.093,10	573.646,01	0,00	318.690,28	0,00	554.000,00	0,00	334.000,00	50,00	1.413.000,00	0,00	354.710,61	-77,16	365.540,40	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	461.440,20	429.531,89	-6,91	238.895,94	-44,38	480.000,00	100,92	181.000,00	-62,29	1.000.000,00	0,00	192.900,12	-80,71	198.687,12	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	50,00	70.000,00	0,00	15.986,20	-77,16	16.465,78	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	30.000,00	0,00	3.197,24	-89,34	3.293,16	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração d	77.306,31	132.229,25	71,05	77.298,08	-41,54	40.000,00	-48,25	100.000,00	150,00	100.000,00	0,00	106.574,65	6,57	109.771,89	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração d	4.057,38	2.851,56	-29,72	758,68	-73,39	1.000,00	31,81	1.000,00	0,00	25.000,00	0,00	1.065,75	-95,74	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração d	1.620,55	914,05	-43,60	337,14	-63,12	2.000,00	493,23	1.000,00	-50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	35.000,00	0,00	10.657,47	-69,55	10.977,19	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.065,75	6,58	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	300,00	150.000,00	0,00	21.131,93	-85,91	21.954,38	3,89
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração d	5.668,66	8.119,26	43,23	1.400,44	-82,75	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Cessão de Direitos - Receita	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0 Cessão de Direitos - Receita	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Receita de Serviços - Receita	15.073.653,62	18.532.581,77	24,98	18.231.146,57	-0,55	20.508.000,00	12,21	21.753.000,00	4,29	23.672.000,00	10,82	23.183.183,62	-3,83	23.878.679,00	3,00



054



Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025



LDO 2023
PROJETO DE LEI
FT.
055



Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025



Estado de Rondônia

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025





Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025





Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

LD 2023
PROJETO DE LEI
FL. 059



Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

187.865,28 3.
0,00
069
LDO 2023
PROJETO DE LEI
654149,10



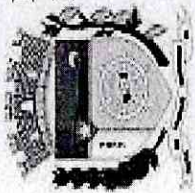
Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

085.665,90
LDO 2023
PROJETO DE LEI
06
200.610,00



Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

DO 2023
PROJETO DE LEI
FL. 062



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Total:	186.923.365,38	224.621.221,73	20,17	267.362.027,35	19,03	233.154.000,00	-12,79	293.046.000,00	25,69	372.556.000,00	27,13	276.184.093,61	-25,87	283.584.894,90	2,68

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA

Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA

Secretária Municipal de Planejamento





Estado de Rondônia

FL

065

I - RECEITAS

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2023
Consolidado

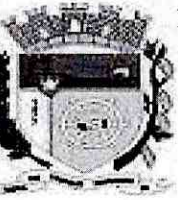
RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	238.964.663,88	272.304.544,33	282.667.000,00	359.027.000,00	298.756.604,49	306.834.581,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.745.496,24	70.901.632,37	72.126.000,00	89.294.000,00	76.868.031,97	79.174.073,04
Contribuições	5.160.240,93	5.870.388,44	6.552.000,00	7.410.000,00	6.982.771,07	7.192.254,20
Receita Patrimonial	895.325,00	2.145.059,67	1.381.000,00	4.881.000,00	1.449.232,30	1.492.897,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.239.053,24	19.322.368,08	21.753.000,00	23.672.000,00	23.183.183,62	23.878.679,12
Transferências Correntes	158.233.732,45	173.035.712,05	174.307.000,00	232.786.000,00	183.294.877,43	187.908.813,73
Outras Receitas Correntes	690.816,02	1.029.383,72	6.548.000,00	984.000,00	6.978.508,10	7.187.863,28
Receitas de Capital	45.864.477,43	28.999.685,64	31.559.000,00	42.527.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	18.048.552,11	3.024.283,16	1.000.000,00	253.000,00	0,00	0,00
Amortização de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.815.925,32	25.975.402,48	30.559.000,00	42.274.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-17.467.113,96	-22.442.496,10	-21.180.000,00	-28.998.000,00	-22.572.510,88	-23.249.686,18
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-41.176,85	-9.385,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas para a formação do FUNDEB	-1.767.184,83	-1.951.757,20	-1.700.000,00	-1.068.000,00	-1.811.769,05	-1.866.122,12
Receita para a formação do FUNDEB	-15.657.977,00	-20.476.392,50	-19.480.000,00	-27.930.000,00	-20.760.741,83	-21.383.564,06
Despesas	-775,28	-4.960,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	267.362.027,35	278.861.733,87	293.046.000,00	372.556.000,00	276.184.093,61	283.584.894,90



Comentários

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL
Estado de Rondônia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 066

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**2023
Consolidado**

R\$

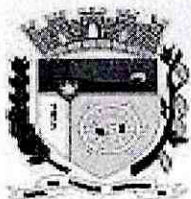
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento

PREFEITURA DE CACAOAL
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 23/08/2022 - 14:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13970>, Folha 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS****I a - RECEITAS**
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2023
Consolidado

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 067

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	238.964.663,88	
2021	272.304.544,33	113,95
2022	282.667.000,00	103,81
2023	359.027.000,00	127,01
2024	298.756.604,49	83,21
2025	306.834.581,08	102,70

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	55.745.496,24	
2021	70.901.632,37	127,19
2022	72.126.000,00	101,73
2023	89.294.000,00	123,80
2024	76.868.031,97	86,08
2025	79.174.073,04	103,00

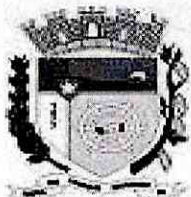
Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	5.160.240,93	
2021	5.870.388,44	113,76
2022	6.552.000,00	111,61
2023	7.410.000,00	113,10
2024	6.982.771,07	94,23
2025	7.192.254,20	103,00

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	895.325,00	
2021	2.145.059,67	239,58
2022	1.381.000,00	64,38
2023	4.881.000,00	353,44
2024	1.449.232,30	29,69
2025	1.492.897,71	103,01

Nota:

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 23/08/2022 - 14:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13971>. Folha 1 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS****I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF****2023
Consolidado**

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 068

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	538.216,23	
2021	1.884.424,60	350,12
2022	858.000,00	45,53
2023	4.765.000,00	555,36
2024	913.161,81	19,16
2025	940.745,10	103,02

Nota:

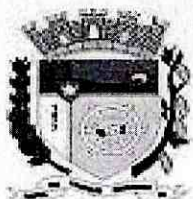
Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	357.108,77	
2021	260.635,07	72,98
2022	523.000,00	200,66
2023	116.000,00	22,18
2024	536.070,49	462,13
2025	552.152,61	103,00

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	18.239.053,24	
2021	19.322.368,08	105,94
2022	21.753.000,00	112,58
2023	23.672.000,00	108,82
2024	23.183.183,62	97,94
2025	23.878.679,12	103,00

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	158.233.732,45	
2021	173.035.712,05	109,35
2022	174.307.000,00	100,73
2023	232.786.000,00	133,55
2024	183.294.877,43	78,74
2025	187.908.813,73	102,52

PREFEITURA DE CACOAL

Este documento foi assinado digitalmente por Adailon Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Feibek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 23/08/2022 - 14:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxistemas.com.br/documento/assinado/13971>. Folha 2 de 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAISI a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2023
Consolidado

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	690.816,02	
2021	1.029.383,72	149,01
2022	6.548.000,00	636,11
2023	984.000,00	15,03
2024	6.978.508,10	709,20
2025	7.187.863,28	103,00

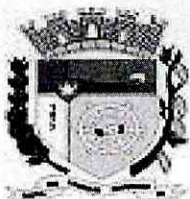
Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	690.816,02	
2021	1.029.383,72	149,01
2022	6.548.000,00	636,11
2023	984.000,00	15,03
2024	6.978.508,10	709,20
2025	7.187.863,28	103,00

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	45.864.477,43	
2021	28.999.685,64	63,23
2022	31.559.000,00	108,83
2023	42.527.000,00	134,75
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	18.048.552,11	
2021	3.024.283,16	16,76
2022	1.000.000,00	33,07
2023	253.000,00	25,30
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS****I a - RECEITAS**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 070

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	27.815.925,32	
2021	25.975.402,48	93,38
2022	30.559.000,00	117,65
2023	42.274.000,00	138,34
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	-17.467.113,96	
2021	-22.442.496,10	0,00
2022	-21.180.000,00	0,00
2023	-28.998.000,00	0,00
2024	-22.572.510,88	0,00
2025	-23.249.686,18	0,00

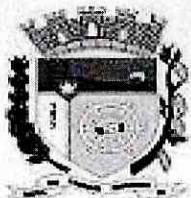
Nota:

Restituições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	-41.176,85	
2021	-9.385,81	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	-1.767.184,83	
2021	-1.951.757,20	0,00
2022	-1.700.000,00	0,00
2023	-1.068.000,00	0,00
2024	-1.811.769,05	0,00
2025	-1.866.122,12	0,00

PREFEITURA DE CACOAL

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 23/08/2022 - 14:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpncacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13971>. Folha 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2023
Consolidado

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 071

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	-15.657.977,00	
2021	-20.476.392,50	0,00
2022	-19.480.000,00	0,00
2023	-27.930.000,00	0,00
2024	-20.760.741,83	0,00
2025	-21.383.564,06	0,00

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	-775,28	
2021	-4.960,59	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Cacoal 22 de agosto de 2022

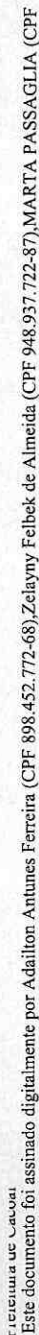
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Marta Passaglia (CPF 588.363.732-91), em 23/08/2022 - 14:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sigipmccacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13971>. Folha 5 de 5





Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.965.700,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-560.700,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	85.600,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.520.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	840.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	3.937.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	23.400,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.720.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	18.637.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	105.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	304.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	15000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	183.750,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	15000000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	900.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	15000000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	5.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	15000000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	15000000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	15000000 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	3.000.000,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	15000000 Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	850.000,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	15000000 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	130.000,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	15000000 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	15000000 Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	2.000,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	15000000 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	150.000,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	15000000 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	13.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	15000000 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	15000000 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	35.000,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	15000000 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	15000000 Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	15000000 Taxa de Cemitério - Principal	40.000,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	15000000 Taxa de Limpeza Pública - Principal	6.100.000,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	15000000 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	150.000,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	15000000 Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	10.000,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	15000000 Taxa de Cemitério - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00	15000000 Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00	15000000 Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00
1.01.00.00.00.00	15000000 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00
1.01.00.00.00.00	15000000 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.000,00
2.01.00.00.00.00	15000000 Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas	1.000,00
1.12.00.00.00.00	15000000 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	10.000,00
1.15.00.00.00.00	15000000 Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	1.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	15000000 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMIA	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	15000000 Rendimentos de Depósitos Bancários - FMDRRA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	15000000 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - SAAE	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	15000000 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMSP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	15000000 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - AMEC	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	15000000 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNDEMA	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	15000000 Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMCP	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	15000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Principal	600.000,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	15000000 Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	12.790.000,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	15000000 Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	7.050.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 073

Fonte	Descrição	Valor
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00.15000000	Serviços de Religamento de Água - Principal	40.000,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00.15000000	Serviços de Ligação de Água - Principal	230.000,00
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00.15000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros SAAE- Multas e Juros	340.000,00
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00.15000000	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa	2.500.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	120.000,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00.15000000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	2.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	40.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-11.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.480.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.480.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	217.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-60.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.800.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	47.125.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-13.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.050.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-3.600.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	257.250,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-70.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.15000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.15000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.15000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	40.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.15000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00.15000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Outras Restituições - Principal	20.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.15000000	Outras Restituições - Dívida Ativa	5.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.15000000	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC	25.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.15000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - AMEC	5.000,00
Total da Fonte:		155.369.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.449.680,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-277.680,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	40.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.248.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	416.000,00
1.00.00.00.00.00.15000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.950.000,00
1.00.00.00.00.00.15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.328.000,00
1.00.00.00.00.00.15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.230.000,00
2.00.00.00.00.00.15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	52.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	91.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	350.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	3.360.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.900.000,00
Total da Fonte:		27.137.000,00
15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	520.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	520.000,00
Total da Fonte:		1.040.000,00
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.15000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacal.lsisistemas.com.br/documento/documento/Assinado/13624_Folha_2_de_6





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

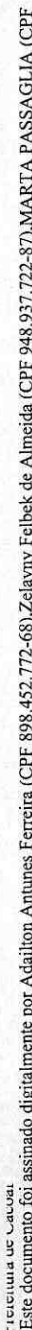
Receita Orçada por Fonte Padrão

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
074

Fonte	Descrição	Valor
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00. 15000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.080.000,00
Total da Fonte:		1.098.000,00
15000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.852.620,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-229.620,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.032.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.612.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.752.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.632.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	124.700,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00. 15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	12.040.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00. 15000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	64.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00. 15000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.975.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00. 15000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.870.000,00
Total da Fonte:		45.726.200,00
15400000 FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	105.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00. 15000000	FUNDEB FPM	4.400.000,00
Total da Fonte:		4.505.000,00
15400001 FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00. 15000000	FUNDEB FPE	5.313.000,00
Total da Fonte:		5.313.000,00
15400002 FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00. 15000000	FUNDEB FPE	759.000,00
Total da Fonte:		759.000,00
15400100 FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	245.000,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00. 15000000	FUNDEB ICMS	28.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00. 15000000	FUNDEB IPI-EXP	137.500,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00. 15000000	FUNDEB IPVA	2.750.000,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00. 15000000	FUNDEB ITCMD	82.500,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00. 15000000	FUNDEB ITR	55.000,00
Total da Fonte:		31.870.000,00
15400101 FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Exercício Corrente		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00. 15000000	FUNDEB FPE	4.554.000,00
Total da Fonte:		4.554.000,00
15400102 FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exercício Corrente		
1.01.00.00.00.00. 15000000	FUNDEB FPE	8.349.000,00
Total da Fonte:		8.349.000,00
FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente		
1.00.00.00.00.00. 15000000	Transferências do Salário-Educação - FNDE	900.000,00
Total da Fonte:		900.000,00
15520000 FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00. 15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	45.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00. 15000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00
Total da Fonte:		945.000,00
15530000 FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00. 15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	35.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00. 15000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	450.000,00
Total da Fonte:		485.000,00
15700000 Transferências de Convênios União - Educação - Exercício Corrente		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00. 15000000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	768.000,00
Total da Fonte:		768.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-08), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: [https://signpmcacal.xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13624_Folha 3 de 6](https://signpmcacal.xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13624_Folha%203%20de%206)





Estado de Rondônia

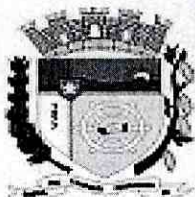
Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

https://sigmimacacoalxsistemas.com.br/documentoAssinado/13624.Folha 4 de 6

</





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

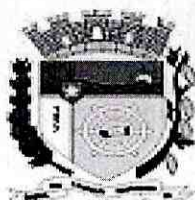
Receita Orçada por Fonte Padrão

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 076

Fonte	Descrição	Valor
16600050 Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente		
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00. 15000000	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FNAS	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00. 15000000	Programas do FNAS	172.000,00
	Total da Fonte:	242.000,00
16600060 Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00. 15000000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	230.000,00
	Total da Fonte:	230.000,00
16600090 Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrente		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00. 15000000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	168.000,00
	Total da Fonte:	168.000,00
16610000 Transferências Fundos Estaduais - Assistência Social - Exercício Corrente		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00. 15000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	370.000,00
	Total da Fonte:	370.000,00
16690000 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Exercício Corrente		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00. 15000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Penalidades Administrativas - FMIA	40.000,00
	Total da Fonte:	40.000,00
17000000 Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente		
1.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00. 15000000	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - Livre	20.883.000,00
	Total da Fonte:	20.883.000,00
17010000 Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00. 15000000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00
1.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00. 15000000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	14.179.000,00
	Total da Fonte:	14.379.000,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício Corrente		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00. 15000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00
	Total da Fonte:	180.000,00
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrente		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 15000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.400.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00. 15000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	10.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00. 15000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	800.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00. 15000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	200.000,00
	Total da Fonte:	7.410.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00. 15000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	700.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00. 15000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00. 15000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	30.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00. 15000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00
	Total da Fonte:	756.000,00
Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente		
1.00.00.00.00.00. 15000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	253.000,00
	Total da Fonte:	253.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente		
1.04.00.00.00.00. 15000000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	50.000,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00. 15000000	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	350.000,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00. 15000000	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00. 15000000	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00. 15000000	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00. 15000000	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	450.000,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00. 15000000	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00. 15000000	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS - PMC	1.000.000,00
	Total da Fonte:	2.003.000,00
65000100 Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	11.700,00



Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmipm.cacoal.rondonia.rs.gov.br/documento/documentoAssinado/13624_Folha_5_de_6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Receita Orçada por Fonte Padrão

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 077

Fonte	Descrição	Valor
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	150.800,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00. 15000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.500,00
Total da Fonte:		180.000,00
65000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	34.400,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	344.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	9.900,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	43.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00. 15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	75.250,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00. 15000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.250,00
Total da Fonte:		581.800,00
Total:		372.556.000,00

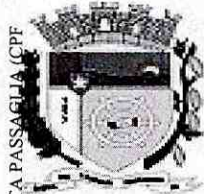
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Marta Passaglia (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13624. Folha 6 de 6





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	205.465.994,37	227.636.180,30	248.646.000,00	318.983.000,00	263.792.049,61	270.958.817,85
Pessoal e Encargos Sociais	124.045.566,75	136.907.766,49	143.719.000,00	179.619.000,00	153.672.582,17	157.942.497,61
Juros e Encargos da Dívida	1.296.021,02	4.167.464,02	4.860.000,00	6.000.000,00	5.179.527,99	5.334.913,83
Outras Despesas Correntes	80.124.406,60	86.560.949,79	100.067.000,00	133.364.000,00	104.939.939,45	107.681.406,41
DESPESAS DE CAPITAL (II)	51.709.235,02	45.572.168,02	44.330.000,00	53.503.000,00	12.322.044,00	12.556.077,05
Investimentos	50.244.893,09	42.338.501,87	40.490.000,00	49.503.000,00	8.229.577,44	8.340.836,49
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.464.341,93	3.233.666,15	3.840.000,00	4.000.000,00	4.092.466,56	4.215.240,56
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL(IV)=(I+II+III)	257.175.229,39	273.208.348,32	293.046.000,00	372.556.000,00	276.184.093,61	283.584.894,90

CACOAL 18 de agosto de 2022

Comentários

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS****II a - DESPESA****Art 4º, § 2º, inciso II da LRF****Consolidado**

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 079

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	205.465.994,37	
2021	227.636.180,30	110,79
2022	248.646.000,00	109,23
2023	318.983.000,00	128,29
2024	263.792.049,61	82,70
2025	270.958.817,85	102,72

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	124.045.566,75	
2021	136.907.766,49	110,37
2022	143.719.000,00	104,98
2023	179.619.000,00	124,98
2024	153.672.582,17	85,55
2025	157.942.497,61	102,78

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	1.296.021,02	
2021	4.167.464,02	321,56
2022	4.860.000,00	116,62
2023	6.000.000,00	123,46
2024	5.179.527,99	86,33
2025	5.334.913,83	103,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

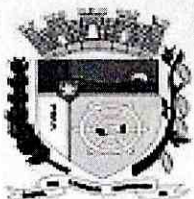
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	80.124.406,60	
2021	86.560.949,79	108,03
2022	100.067.000,00	115,60
2023	133.364.000,00	133,27
2024	104.939.939,45	78,69
2025	107.681.406,41	102,61

Nota:

PREFEITURA DE CACOAL

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13626>. Folha 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
080

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	51.709.235,02	
2021	45.572.168,02	88,13
2022	44.330.000,00	97,27
2023	53.503.000,00	120,69
2024	12.322.044,00	23,03
2025	12.556.077,05	101,90

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	50.244.893,09	
2021	42.338.501,87	84,26
2022	40.490.000,00	95,63
2023	49.503.000,00	122,26
2024	8.229.577,44	16,62
2025	8.340.836,49	101,35

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	1.464.341,93	
2021	3.233.666,15	220,83
2022	3.840.000,00	118,75
2023	4.000.000,00	104,17
2024	4.092.466,56	102,31
2025	4.215.240,56	103,00

Nota:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 081

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	70.000,00	0,00
2023	70.000,00	100,00
2024	70.000,00	100,00
2025	70.000,00	100,00

Nota:

CACOAL 18 de agosto de 2022

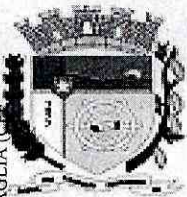
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Marta Passaglia (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13626>. Folha 3 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2023
Consolidado

LOD 2023

PROJETO DE LEI

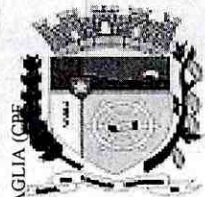
082

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	238.964.663,88	272.304.544,33	282.667.000,00	359.027.000,00	298.756.604,49	306.834.581,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.745.496,24	70.901.632,37	72.126.000,00	89.294.000,00	76.868.031,97	79.174.073,04
Receita de Contribuições	5.160.240,93	5.870.388,44	6.552.000,00	7.410.000,00	6.982.771,07	7.192.254,20
Receita Patrimonial	895.325,00	2.145.059,67	1.381.000,00	4.881.000,00	1.449.232,30	1.492.897,71
Aplicações Financeiras (II)	538.216,23	1.884.424,60	858.000,00	4.765.000,00	913.161,81	940.745,10
Outras Receitas Patrimoniais	357.108,77	260.635,07	523.000,00	116.000,00	536.070,49	552.152,61
Receita de Serviços	18.239.053,24	19.322.368,08	21.753.000,00	23.672.000,00	23.183.183,62	23.878.679,12
Transferências Correntes	158.233.732,45	173.035.712,05	174.307.000,00	232.786.000,00	183.294.877,43	187.908.813,73
Demais Receitas Correntes	690.816,02	1.029.383,72	6.548.000,00	984.000,00	6.978.508,10	7.187.863,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	690.816,02	1.029.383,72	6.548.000,00	984.000,00	6.978.508,10	7.187.863,28
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	238.426.447,65	270.420.119,73	281.809.000,00	354.262.000,00	297.843.442,68	305.893.835,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	45.864.477,43	28.999.685,64	31.559.000,00	42.527.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	18.048.552,11	3.024.283,16	1.000.000,00	253.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.815.925,32	25.975.402,48	30.559.000,00	42.274.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	27.815.925,32	25.975.402,48	30.559.000,00	42.274.000,00	0,00	0,00
DUPLICATAS DA RECEITA (X)	-17.467.113,96	-22.442.496,10	-21.180.000,00	-28.998.000,00	-22.572.510,88	-23.249.686,18
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-41.176,85	-9.385,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-1.767.184,83	-1.951.757,20	-1.700.000,00	-1.068.000,00	-1.811.769,05	-1.866.122,12
Redução da Receita para a formação do FUNDEB	-15.657.977,00	-20.476.392,50	-19.480.000,00	-27.930.000,00	-20.760.741,83	-21.383.564,06
Outras Deduções	-775,28	-4.960,59	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	248.775.259,01	273.953.026,11	291.188.000,00	367.538.000,00	275.270.931,80	282.644.149,80
RECEITA TOTAL (I + V)	284.829.141,31	301.304.229,97	314.226.000,00	401.554.000,00	298.756.604,49	306.834.581,08
DESPESAS CORRENTES (XII)	205.465.994,37	227.636.180,30	248.646.000,00	318.983.000,00	263.792.049,61	270.958.817,85
Despesa Pessoal e Encargos Sociais	124.045.566,75	136.907.766,49	143.719.000,00	179.872.000,00	153.672.582,17	157.942.497,61
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	1.296.021,02	4.167.464,02	4.860.000,00	6.000.000,00	5.179.527,99	5.334.913,83
Outras Despesas Correntes	80.124.406,60	86.560.949,79	100.067.000,00	133.111.000,00	104.939.939,45	107.681.406,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	204.169.973,35	223.468.716,28	243.786.000,00	312.983.000,00	258.612.521,62	265.623.904,02
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	51.709.235,02	45.572.168,02	44.330.000,00	53.503.000,00	12.322.044,00	12.556.077,05
Investimentos	50.244.893,09	42.338.501,87	40.490.000,00	49.503.000,00	8.229.577,44	8.340.836,49
Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.464.341,93	3.233.666,15	3.840.000,00	4.000.000,00	4.092.466,56	4.215.240,56
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	50.244.893,09	42.338.501,87	40.490.000,00	49.503.000,00	8.229.577,44	8.340.836,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII)	254.414.866,44	265.807.218,15	284.346.000,00	362.556.000,00	266.912.099,06	274.034.740,51
RESULTADO PRIMÁRIO	257.175.229,39	273.208.348,32	293.046.000,00	372.556.000,00	276.184.093,61	283.584.894,90
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-5.639.607,43	8.145.807,96	6.842.000,00	4.982.000,00	8.358.832,74	8.609.409,29
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-6.397.412,22	5.862.768,54	2.840.000,00	3.747.000,00	4.092.466,56	4.215.240,56

Fl. 001 de 001





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

LDO 2023 PROJETO DE LEI
083

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	51.716.242,72	51.708.422,09	51.025.088,32	41.497.088,32	31.969.088,32	22.441.088,32
DEDUÇÕES (II)	52.239.887,41	76.134.685,01	113.269.379,63	104.192.374,50	94.664.374,50	85.136.374,50
Ativo Disponível	0,00	0,00	114.220.374,50	104.692.374,50	95.164.374,50	85.636.374,50
Haveres Financeiros	53.056.858,25	76.651.558,67	112,94	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	816.970,84	516.873,66	951.107,81	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-523.644,69	-24.426.262,92	-62.244.291,31	-62.695.286,18	-62.695.286,18	-62.695.286,18
RESULTADO NOMINAL	10.644.199,97	-23.902.618,23	-37.818.028,39	-450.994,87	0,00	0,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (-R\$ 11,167,844.66)

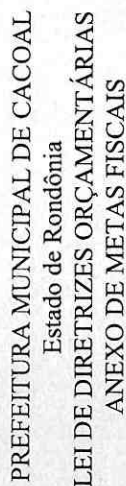
Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 22/ago/2022 as 11h e 14m.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento





METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2023

2023

Consolidado

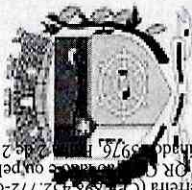
Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	267.362.027,35	278.861.733,87	-4,124	293.046.000,00	-4,840	372.556.000,00	-21,342	276.184.093,61	34,894	283.584.894,90	-2,610	
Receitas Primárias (I)	248.775.259,01	273.953.026,11	-9,191	291.188.000,00	-5,919	367.538.000,00	-20,773	275.270.931,80	33,519	282.644.149,80	-2,609	
Despesas Total	257.175.229,39	273.208.348,32	-5,868	293.046.000,00	-6,769	372.556.000,00	-21,342	276.184.093,61	34,894	283.584.894,90	-2,610	
Despesas Primárias (II)	254.414.866,44	265.807.218,15	-4,286	284.346.000,00	-6,520	362.556.000,00	-21,572	266.912.099,06	35,833	274.034.740,51	-2,599	
Resultado Primário III = (I) - (II)	-5.639.607,43	8.145.807,96	-169,233	6.842.000,00	19,056	4.982.000,00	37,334	8.358.832,74	-40,398	8.609.409,29	-2,910	
Resultado Nominal	10.644.199,97	-23.902.618,23	-144,532	-37.818.028,39	-36,796	-450.994,87	8,285,468	0,00	0,000	0,00	0,000	
Balada Pública Consolidada	51.716.242,72	51.708.422,09	0,015	51.025.088,32	1,339	41.497.088,32	22,961	31.969.088,32	29,804	22.441.088,32	42,458	
Balada Pública Consolidada Líquida	-523.644,69	-24.426.262,92	-97,856	-62.244.291,31	-60,757	-62.695.286,18	-0,719	-62.695.286,18	0,000	-62.695.286,18	0,000	

VALOR A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
 rias (I)	314.337.535,55	297.880.104,12	5,525	293.046.000,00	1,650	353.602.885,37	-17,126	253.752.382,97	39,350	252.952.363,67	0,316	
	292.485.072,02	292.636.622,49	-0,052	291.188.000,00	0,497	348.840.167,05	-16,527	252.913.388,68	37,929	252.113.236,82	0,317	
rias (II) rio III = (I) - (II) nal	302.360.917,19	291.841.157,68	3,605	293.046.000,00	-0,41	353.602.885,34	-17,126	253.752.382,97	39,350	252.952.363,66	0,316	
	299.115.558,47	283.935.270,43	5,346	284.346.000,00	-0,144	344.111.617,31	-17,368	245.233.461,11	40,320	244.433.806,54	0,327	
Divida Pública Consolidada Divida Pública Consolidada Líquida	-6.630.486,45	8.701.352,06	-176,201	6.842.000,00	27,176	4.728.549,74	44,696	7.679.927,57	-38,430	7.679.430,28	0,006	
	12.514.385,90	-25.532.776,79	-149,013	-37.818.028,39	-32,485	-428.051,32	8.734,929	0,00	0,000	0,00	0,000	
	60.802.786,57	55.234.936,48	10,080	51.025.088,32	8,251	39.385.998,79	29,551	29.372.554,50	34,091	20.017.026,42	46,738	
	-615.649,06	-26.092.134,05	-97,640	-62.244.291,31	-58,081	-59.505.776,56	4,602	-57.603.166,28	3,303	-55.923.009,70	3,004	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 23/ago/2022 às 09h e 29m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023
Consolidado

Metas Fiscais - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO				
2020	2021	2022	2023	2025
4.52	10.06	6.82	5.36	3.00
valor corrente x 1.175	valor corrente x 1.0684	valor corrente	valor corrente / 1.0536	valor corrente / 1.1216

Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

23 de agosto de 2022



TON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Consolidado

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
086

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	233.154.000,00	0,45	103,80	278.861.733,87	0,542	124,15	45.707.733,87	19,60
Receitas Primárias (I)	230.338.000,00	0,448	102,55	273.953.026,11	0,533	121,96	43.615.026,11	18,94
Despesa Total	233.154.000,00	0,453	103,80	273.208.348,32	0,531	121,63	40.054.348,32	17,18
Despesas Primárias (II)	227.119.000,00	0,442	101,11	265.807.218,15	0,517	118,34	38.688.218,15	17,03
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.219.000,00	0,006	1,43	8.145.807,96	0,016	3,63	4.926.807,96	153,05
Resultado Nominal	-23.902.618,23	-0,046	-10,64	-23.902.618,23	-0,046	-10,64	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	51.708.422,09	0,101	23,02	51.708.422,09	0,101	23,02	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	-24.426.262,92	-0,048	-10,87	-24.426.262,92	-0,048	-10,87	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 25/ago/2022 as 08h e 25m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	51.412.155.387,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	51.412.155.387,00

Cacoal 25 de agosto de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

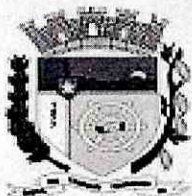
ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA

Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA

Secretária Municipal de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023
Consolidado

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 087

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	265.218.224,29	83,20	222.651.308,90	83,94	197.369.606,25	88,65
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	53.568.073,73	16,80	42.594.503,17	16,06	25.281.702,65	11,35
TOTAL	318.786.298,02	100,00	265.245.812,07	100,00	222.651.308,90	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 19/ago/2022 as 13h e 23m.

Cacoal 19 de agosto de 2022

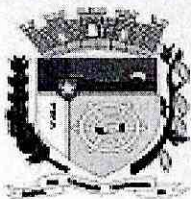
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68) e Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/08/2022 - 12:37, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/14230>. Folha 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 088

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2020 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 19/ago/2022 as 13h e 24m.

Cacoal 19 de agosto de 2022

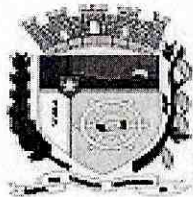
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Marta Passaglia (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/Assinado/13627>. Folha 1 de 1





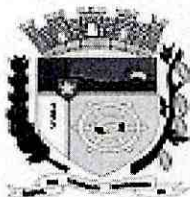
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 ESTADO DE RONDÔNIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2022 a 2097

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 089

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022 a 2097

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 090

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



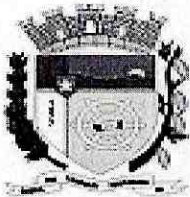
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022 a 2097

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. **091**

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LDO 2023 PROJETO DE LEI
FL. 092

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022 a 2097

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO
ANEXO DE METAS FISCAIS
2023

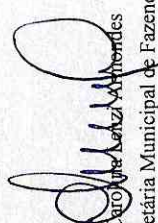
Tabela 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)			R\$ 1,00		COMPENSAÇÃO
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2023	2024	
IPTU	Isenção	Imóvel Residencial	68.500,00	74.500,00	80.500,00
REFIS e OUTROS	Anistia	Contribuintes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			1.068.500,00	1.074.500,00	1.080.500,00
* Imunidade e Isenções de IPTU: Aposentados, Pensionista entre outros, conforme Leis nº 2554/PMC/2009 e Lei nº 3.861/PMC/2017 e suas alterações.					
Refis - Lei nº 4.737/PMC/2021 e alteração Lei nº 7 4.979/PMC/2022 com termino em 16 de dezembro de 2.022.					
Obs. Referente a projeção de Renúncia de Receita do Refis para os anos 2023,2024, 2025 só é possível mensurar mediante a determinação de Lei. Portanto este valor lançado é apenas uma estimativa.					
Nota: A previsão de lançamento de IPTU/ITU para exercício de 2023 será de aproximadamente de R\$ 19.373.755,08 () considerando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Acumulados acumulado no 12 meses de julho de 2021 a Junho de 2022. Sendo que o aumento é devido ao reajuste da UFC – Unidade Fiscal de Cacoal. Portanto está previsto para 11,89% uma vez que o indexador da unidade registrou no mês de junho de 2022, 0,67%, e pela média acumulada/provisão se aproximará de 11,89%.					

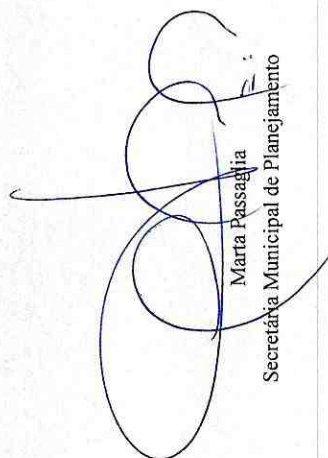
OBS.: Demonstramos aqui o valor do Descontos concedido através das Cotas únicas de 20%,15%,10% do IPTU/ITU - exercício de 2022. R\$ 2.116.711,39 .
FONTE: IBGE e Sistema de Tributação e Arrecadação - SEMFAZ

Cacoal-RO, 11 de julho de 2022.

Adaiton Antunes Ferreira
Prefeito


Carlos Luiz de Azevedo
Secretaria Municipal de Fazenda


Maria Lúcia de Araújo
Coord. Divisão Receita


Maria Passaglia
Secretaria Municipal de Planejamento



PREFEITURA DE CACOAL
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I - Metas Fiscais

LDO 2023
PROJETO DE LEI
19/08/2022
095

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO - 2023**

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2023	
Aumento Permanente da Receita		0
(-) Transferências Constitucionais (Saúde e Legislativo)		0
(-) Transferências ao FUNDEB		0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0
Redução Permanente de Despesa (II)		0
Margem Bruta (III) = (I+II)		0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0
Novas DOCC		0
Novas DOCC geradas por PPP		0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0

FONTE: A SEMFAZ, SEMAD e SEMED não informaram quanto a possibilidade de expansão da despesa ou da receita.

FONTE: Foi emitido mem 165/CGO/SEMPPLAN/2022 solicitando a SEMAD quanto a possibilidade de realização de concurso ou reajustes salariais, no entanto não foi obtivemos resposta. Conforme proposta recebida através do memorando nº 103/SEMAD/2022, não consta no plano de trabalho de execução da ação de pagamento de pessoal realização de concurso público, portanto, não ocasionando aumento da DOCC.

Cacoal-RO, 19 de agosto de 2022.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Sec. Mun. Planejamento

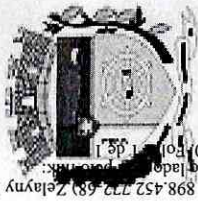
Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária



ANEXO DE METAS DE RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, §2º, inciso II da Lei 101/00)

LDO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023
Consolidado

RS 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Riscos Contingentes			
Despesas Judiciais	290.000,00	Abertura de Crédito Adicional	290.000,00
Procedimentos em Processo de Recolhimento	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional	35.000,00
Ativos e Garantias Concedidas	0,00	-	0,00
Assunção de Passivos	0,00	-	0,00
Assistências Diversas	85.000,00	Abertura de Crédito Adicional	85.000,00
Riscos Passivos Contingentes	45.000,00	Abertura de Crédito Adicional	45.000,00
SUB-TOTAL	455.000,00	SUB-TOTAL	455.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Limitação de Arrecadação	1.050.000,00	Limitação empenho	1.050.000,00
Restituição de Tributos a Maior	15.000,00	Limitação empenho	15.000,00
Discrepância de Projeções	110.000,00	Limitação empenho	110.000,00
Riscos Fiscais	0,00	-	0,00
SUB-TOTAL	1.175.000,00	SUB-TOTAL	1.175.000,00
TOTAL	1.630.000,00	TOTAL	1.630.000,00

Elaboração: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 19/ago/2022 as 13h e 34m.



Notas:

- 1 - Nota 1: O presente anexo apresenta os possíveis passivos contingentes e riscos fiscais deste Município. A Administração trabalha com objetivo de resguardar suas finanças, protegendo-as de ocorrências não previstas no Orçamento Anual. Contudo, vislumbra-se a necessidade de aperfeiçoamento dos controles para melhor acompanhamento dos mesmos.
- 2 - Nota 2: Os valores constantes deste anexo foram cogitados sob o prisma de possibilidades externas

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento

PREFEITURA DE CACOAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMOSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

18/08/2022
PROJETO Nº 107
Fl. **098**

Memória de Cálculo para RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Evolução das Reservas de Contingências

Período	Receita Corrente Líquida -- RCL	Reserva Prevista	Reserva Utilizada	% realizado
2006 - Realizada	64.813.229	94.869	0	
2007 - Realizada	68.609.470	111.156	0	
2008 - Realizada	83.342.053	155.896	0	
2009 - Realizada	85.942.392	237.620	86.000	0,100%
2010 - Realizada	98.135.965	104.000	54.000	0,055%
2011 - Realizada	112.538.632	120.000	0	
2012 - Realizada	119.240.000	120.000	0	
2013 - Realizada	124.639.923	120.000	0	
2014 - Realizada	138.299.513	70.000	0	
2015 - Realizada	152.013.000	70.000	0	
2016 - Realizada	165.114.531	70.000	0	
2017 - Realizada	161.157.784	70.000	0	
2018 - Realizada	175.469.351	70.000	0	
2019 - Realizada	199.074.608	70.000	0	
2020 - Realizada	221.497.550	70.000	0	
2021 - Realizada	249.862.048	70.000	0	
2022 - Realizada (jan/jun-2022)	154.296.051	70.000	0	
2023 - Estimada	330.029.000	70.000		
Impacto orçamentário		0,02%		

Nota¹: Como nos últimos anos a citada reserva não foi utilizada, optou-se por manter o valor assegurado nos últimos dois anos, o qual impacta em 0,02% ao orçamento fixado.

Cacoal-RO, 19 de agosto de 2022.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Sec. Mun. Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária



MEMÓRIA DE CÁLCULO – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA**2023**

Memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e encargos da dívida para com o INSS, contrato com a Caixa Econômica Federal (Esgotamento Sanitário) e com o Banco do Brasil.

Orgão: SEMFAZ	Despesa Fixada
PRÓ TRANSPORTE- Amortização (proc.102/2014).....	420.000,00
Consideramos o valor de 35.000,00 (mensal) x 12	
PRÓ TRANSPORTE- Encargos (proc.102/2014).....	588.000,00
Consideramos o valor de 49.000,00 (mensal) x 12	
PRÓ TRANSPORTE-Amortização (proc.6212/2017).....	1.212.000,00
Consideramos o valor de 101.000,00 (mensal) x 12	
PRÓ TRANSPORTE-Encargos (proc.6212/2017).....	2.592.000,00
Consideramos o valor de 216.000,00 (mensal) x 12	
SANEAMENTO-Amortização (proc.43/2011).....	720.000,00
Consideramos o valor de 60.000,00 (mensal) x 12	
SANEAMENTO-Encargos (proc.43/2011).....	552.000,00
Consideramos o valor de 46.000,00 (mensal) x 12	
INSS-Amortização (proc.45/2011).....	288.000,00
Consideramos o valor de 24.000,00 (mensal) x 12	
INSS-Amortização (proc.94/2019/Contrato621933180).....	384.000,00
Consideramos o valor de 32.000,00 (mensal) x 12	
INSS-Amortização (proc.94/2019/Contrato622243420).....	216.000,00
Consideramos o valor de 18.000,00 (mensal) x 12	
FINISA-Amortização (proc.296/2019/Contrato0523790).....	612.000,00
Consideramos o valor de 51.000,00 (mensal) x 12	
FINISA-Encargos (proc.296/2019/Contrato0523790).....	744.000,00
Consideramos o valor de 62.000,00 (mensal) x 12	
FINISA-Encargos (Contrato0558478-87/2021).....	1.200.000,00
Consideramos o valor de 100.000,00 (mensal) x 12	
TOTAL GERAL.....	9.528.000,00

Cacoal-RO, 22/07/2022.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito MunicipalCarolina Lenzi Armondes
Secretária Mun. De FazendaMarta Passaglia
Secretária Mun. De Planejamento



PREFEITURA DE CACOAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0100

ARF (LRF, art 4º, § 3º; CF, art. 100, § 1º)

PRECATÓRIOS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do orçamento do exercício. De acordo com os registros da Procuradoria Geral do Município e conforme informado por meio do memorando nº 140/PGM/2022, período de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, deram entrada no Município os seguintes precatórios:

Ordem Cronológica	Ano	Data Apresentação	Natureza	Requerente	Valor
PRECATÓRIOS LISTA 2022					
1	2020	14/07/2020	Alimentar	Rosilene Soares Ramos de Moura	R\$ 25.522,97
2	2020	18/08/2020	Alimentar	Anazilda Martins dos Santos	R\$ 13.945,83
3	2020	14/08/2020	Alimentar	Deoclecio Ebert	R\$ 16.305,36
4	2020	14/09/2020	Alimentar	Paloma Ramos de Amorim	R\$ 98.778,63
5	2020	18/11/2020	Alimentar	Bianca Steffany da Silva Faustino	R\$ 93.527,92
6	2020	11/12/2020	Alimentar	Dayane Kelliny Souza de Oliveira	R\$ 16.308,67
7	2020	11/12/2020	Alimentar	Luciane Carvalho Nogueira	R\$ 16.342,64
8	2020	11/12/2020	Alimentar	Cleitton Santino dos Santos	R\$ 64.157,81
9	2020	11/12/2020	Alimentar	Erika Pereira Ramos	R\$ 108.554,19
10	2020	11/12/2020	Alimentar	Angela Maria Avancini Persch	R\$ 13.728,08
11	2020	11/12/2020	Alimentar	Hudson Carlos Avancini Persch	R\$ 13.728,08
12	2020	11/12/2020	Alimentar	Marilza Nascimento	R\$ 32.314,47
13	2020	11/12/2020	Alimentar	Adenilson Jose Nascimento	R\$ 32.314,47
14	2020	11/12/2020	Alimentar	Rosilene Nascimento	R\$ 32.314,47
15	2020	11/12/2020	Alimentar	Marilene Nascimento	R\$ 32.314,47
16	2020	11/12/2020	Alimentar	Deilson Nascimento	R\$ 32.314,47
17	2020	11/12/2020	Alimentar	Denise Nascimento	R\$ 32.314,47
18	2020	15/12/2020	Alimentar	Paulo Luiz Laia Filho	R\$ 24.589,87
19	2021	25/02/2021	Alimentar	Amarildo Nascimento	R\$ 14.978,52
20	2021	15/12/2021	Alimentar	Cleude Nascimento	R\$ 16.439,75
21	2021	14/01/2021	Alimentar	Tatiane Avancini Persch	R\$ 13.742,13
22	2021	14/01/2021	Alimentar	Maria Dayane Gomes da Silva	R\$ 17.541,21
23	2021	29/03/2021	Alimentar	Ademir Carlos da Silva	R\$ 323.608,28
24	2021	29/04/2021	Alimentar	Sérgio Ribeiro Silva	R\$ 16.366,84
25	2021	21/05/2021	Alimentar	Glória Chris Gordon	R\$ 21.542,33
26	2021	21/05/2021	Alimentar	Valdecir Alexandre	R\$ 98.546,45
27	2021	07/06/2021	Alimentar	Aline Gomes da Silva	R\$ 86.904,50
28	2021	08/06/2021	Alimentar	Ivanilde Oliveira do Nascimento Silva	R\$ 18.187,45
29	2020	06/08/2020	Comum	Elio Dizombra	R\$ 32.695,34
30	2020	11/12/2020	Comum	Aldicleia Rodrigues de Azevedo Tenório	R\$ 24.589,87
31	2020	11/12/2020	Comum	Érica dos Reis Flor Ferreira	R\$ 14.978,52
32	2020	11/12/2020	Comum	Maria Aparecida de Almeida Gomes	R\$ 16.439,75
33	2021	14/01/2021	Comum	Iraci Alves Martins	R\$ 12.255,08
34	2021	14/01/2021	Comum	Devaldo Modesto	R\$ 15.208,78
35	2021	18/03/2021	Comum	Rhian Pablo Ferreira Mota	R\$ 33.542,37

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68).MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/08/2022 - 12:06, e ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacal.lxsistemas.com.br/documento/Assinado/14157>. Folha 1 de 2





PREFEITURA DE CACOAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0101

36	2021	29/03/2021	Comum	Gilberto César Medrado	R\$ 23.447,78
37	2021	26/05/2021	Comum	Juliane dos Santos Silva	R\$ 40.309,59
38	2021	26/05/2021	Comum	Brasil Norte Bebidas LTDA	R\$ 3.262.132,03
PRECATÓRIOS LISTA 2023					
39	2021	26/07/2021	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R\$ 15.085,84
40	2021	13/08/2021	Alimentar	Romilda Borges de Melo	R\$ 77.010,62
41	2021	29/09/2021	Alimentar	Dirceu Henker	R\$ 22.127,20
42	2021	29/09/2021	Alimentar	Nilceia Maria da Silva	R\$ 221.272,07
43	2022	30/03/2022	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R\$ 25.160,39
44	2022	30/03/2022	Alimentar	Eliene Barbosa da Silva Gomes	R\$ 32.567,62
45	2022	30/03/2022	Alimentar	Cristiano Paixão da Silva	R\$ 65.135,23
46	2022	30/03/2022	Alimentar	Elivania da Silva Gomes Paixão	R\$ 66.358,50
47	2021	10/09/2021	Comum	Valdemiro Trams	R\$ 25.116,62
48	2021	09/12/2021	Comum	Erica Pereira de Souza Campos	R\$ 22.240,54
49	2022	26/04/2022	Comum	Josimara Lemes Vicente	R\$ 24.425,65
Precatórios de Natureza Comum 2022					R\$ 3.475.599,11
Precatórios de Natureza Comum 2023					R\$ 71.782,81
Total Precatórios de Natureza Comum (2022+2023)					R\$ 3.547.381,92
Precatórios de Natureza Alimentar 2022					R\$ 1.327.234,33
Precatórios de Natureza Alimentar 2023					R\$ 524.717,47
Total Precatórios de Natureza Alimentar (2022+2023)					R\$ 1.851.951,80
Total Precatórios para 2022(I)					R\$ 4.802.833,44
Total Precatórios para 2023 (II)					R\$ 596.500,28
Total Geral de Precatórios III (I+II)					R\$ 5.399.333,72
Estimativa para Requisição de Pequeno Valor - RPV (IV)					R\$ 10.000,00
Ações Diversas (V)					
Acordos Administrativos e Despesas Judiciais (VI)					
Total de despesas com processos e indenizações judiciais VII (VII = III + IV + V + VI)					R\$ 5.409.333,72

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada ação contra o município, caberá ao poder executivo, através da Procuradoria Geral do Município, esgotar todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor. A Procuradoria Geral do Município caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar à Secretaria Municipal da Fazenda, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ação judicial, para que sejam considerados na programação anual de desembolso.

Esclarecemos que em virtude do alto montante do valor de precatórios de 2021 e 2022, o Poder Executivo do Município de Cacoal vem tentando de forma efetiva realizar o pagamento dos mesmos, no entanto, ainda está em aberto os precatórios de 2022. Sendo assim o saldo em débito para custeio dos processos já diligenciados é de R\$ 5.409.333,72 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), e o saldo inicialmente previsto para o exercício de 2023 é R\$ 3.730.000,00 (três milhões setecentos e trinta mil reais), gerando assim uma diferença de R\$ 1.679.333,72 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Desde já esclarecemos que o município de Cacoal-RO sempre buscou se manter adimplente junto aos pagamentos de precatórios, somente em 2021 e 2022 resultou em atraso em virtude dos altos valores, e esta buscando de forma efetiva, por meio de melhor arrecadação e gestão processual voltar a estar em caráter adimplente junto ao Poder Judiciário. Declaramos assim, que a gestão do executiva encontra-se ciente de tal déficit e que busca-se providências visando atender tal demanda.

Cacoal-RO, 23 de agosto de 2022.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Sec. Mun. Planejamento



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

(Art. 4º, §2º, inciso II da Lei 101/00)

LDO 2023



PROG. OPERAÇÕES ESPECIAIS		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
0000.1	2.195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
0000.2	0.028	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ
0000.3	2.262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
PROGRAMA APOIO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
0002.1	2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
0002.3	2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
0002.4	2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC
0002.5	1.001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC
0002.6	2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
0002.7	2.193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC
0002.8	2.194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
0002.9	2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
0002.10	2.015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
0002.11	2.016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
0002.12	2.018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
0002.13	2.196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
0002.14	2.198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
0002.15	2.025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
0002.16	2.199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
0002.17	2.029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP
0002.18	2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
0002.19	2.033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST
0002.20	2.034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
0002.21	2.035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
0002.22	2.097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
0002.23	2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
0002.24	2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
0002.25	2.109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI
0002.26	2.166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR
0002.27	2.115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
0002.28	2.118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
0002.29	2.120	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT
0002.30	2.122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT
0002.31	2.126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN
0002.32	2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
0002.33	2.129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS - AMEC
0002.34	2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
0002.35	2.173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC
0002.36	2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
0002.37	2.136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC
0002.38	2.137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC
0002.39	2.270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
0002.40	2.285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL

0002.41	1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES
0002.42	2.293	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC
0002.43	2.294	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC
PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	SAÚDE PARA TODOS
0029.1	2.229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
0029.2	2.230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - BLGES
0029.3	2.232	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
0029.4	2.214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
0029.5	2.215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
0029.6	1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
0029.7	2.216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
0029.8	2.220	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
0029.9	2.221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
0029.10	1.047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV
0029.11	1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.12	2.226	ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS
0029.13	2.227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS
0029.14	2.275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.15	2.290	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
PROGRAMA	AÇÃO	EDUCAÇÃO PARA TODOS
0030.1	2.240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0030.2	2.239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
0030.3	2.233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
0030.4	2.236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.5	2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.6	2.241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED - ADMINISTRATIVO
0030.7	2.237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
0030.8	1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
0030.9	2.234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%
0030.10	1.049	CONST. E AMPL. DE ESCOLAS/CRECHES - CONV.
0030.11	2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.12	2.243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.13	2.245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
0030.14	2.246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
0030.15	1.050	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLAR - FUNDEB
0030.16	2.248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC
0030.17	2.247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
0030.18	2.274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL
0030.19	2.244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
0030.20	2.271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
PROGRAMA	AÇÃO	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
0031.1	2.197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN

0031.2	1.052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
0031.3	2.252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
0031.4	2.251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
0031.5	2.256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
0031.6	2.258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTRAN
0031.7	2.263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.8	1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.9	2.264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.10	1.059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.11	2.265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
0031.12	2.140	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
0031.13	2.292	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
PROGRAMA	AÇÃO	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
0032.1	2.249	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
0032.2	1.055	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV
0032.3	2.253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL
0032.4	2.254	GESTÃO ADMINISTRATIVO - FMDRRA
0032.5	2.255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO
0032.6	2.257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL
0032.7	2.267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA
0032.8	2.268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
0032.9	1.060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - CONV
PROGRAMA	AÇÃO	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
0033.1	1.054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA/ESPORTIVA/LAZER - CONV
0033.2	2.259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC
0033.3	2.260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER
0033.3	2.261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
0033.4	2.295	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC
PROGRAMA	AÇÃO	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0034.1	2.204	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD - FMAS
0034.2	2.205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
0034.3	2.202	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS
0034.4	2.200	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS
0034.5	2.203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
0034.6	2.209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS
0034.7	2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
0034.8	2.269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP
0034.9	2.272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS
0034.10	2.277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS
0034.11	2.279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA
0034.12	2.287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS
0034.13	2.289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS
0034.14	2.283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA
0034.15	2.284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA
0034.16	2.296	GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM
0034.17	2.297	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FMAS

PROGRAMA	AÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fl.
9999.1	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0106



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0107

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
1001 REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC	Unidade	P	1	1		0,00	200.000,00	
Total :								200.000,00

Descrição: REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC

Produto : Obra

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC	Órgão	A	1	1		2.817.000,00	161.000,00	
Total :								2.978.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2004 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC	Pessoas	A	106	1		8.176.000,00	0,00	
Total :								8.176.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC

Produto : Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC	Unidade	A	5	1		171.000,00	156.000,00	
Total :								327.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC

Produto : Veículos

Total Órgão : 11.681.000,00

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0108

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3)	Capital (4)	
2008 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	Órgão	A	1	1	775.000,00	50.000,00
Total :					825.000,00	

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE

Produto : Unidade Administrativa

Total Órgão : 825.000,00

Órgão : 03 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 001 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Função: 24 Comunicações

Sub-Função: 131 Comunicação Social

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

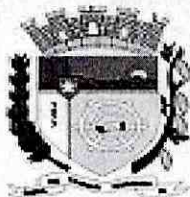
Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3)	Capital (4)	
2193 COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	Porcentagem	A	100	1	490.000,00	80.000,00
Total :					570.000,00	

Descrição: COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0109

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Divulgação/Publicação

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2194 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	Órgão	A	1	1		113.000,00	85.000,00
Total :						198.000,00	

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC

Produto : Unidade Administrativa

Total Órgão : 768.000,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2013 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	Órgão	A	1	1		9.826.000,00	370.000,00
Total :						10.196.000,00	

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2015 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	Pessoas	A	345	1		30.673.000,00	0,00
Total :						30.673.000,00	

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD

Produto : Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2016 ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD	Mês	A	12	1		3.320.000,00	0,00
Total :						3.320.000,00	

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD

Produto : Outros Produtos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0110

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Total Órgão : 44.189.000,00

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade : 001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 061 Ação Judiciária
Programa : 0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Municipal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto				
Contínuo						
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023			
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12,00			
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2195 CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM	Percentual	A	100	1	3.730.000,00	0,00
					Total :	3.730.000,00

Descrição: CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM

Produto : Precatórios/ Requisições de pequeno valor

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade : 001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

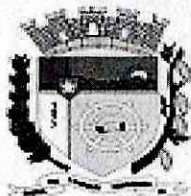
Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto				
Contínuo						
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023			
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00			
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00			
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00			
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0111

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2018 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM Órgão A 1 1 117.000,00 33.000,00

Total : 150.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM

Produto : Unidade Administrativa

Total Órgão : 3.880.000,00

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2196 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	Órgão	A	1	1		182.000,00	235.000,00	
Total :							417.000,00	

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa

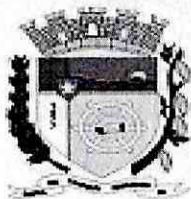
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0112

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualitativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente		2023
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325		325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100		100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000		4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0		25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0		25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100		100,00



Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2197 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	Órgão	A	1	1		242.000,00	201.000,00
Total :							443.000,00

Descrição: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0113

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Unidades administrativas mantidas.

Unidade

16

16,00

Ampliação e manutenção de prédios municipais.

Percentual

100

100,00

Ampliação e manutenção da frota municipal

Percentual

100

100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte			2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2198 ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	Órgão	A	1	1		15.000,00	13.000,00
						Total :	28.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa

Total Órgão : 888.000,00

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Unidades administrativas mantidas.

Unidade

16

16,00

Ampliação e manutenção de prédios municipais.

Percentual

100

100,00

Ampliação e manutenção da frota municipal

Percentual

100

100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte			2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	Órgão	A	1	1		1.943.000,00	272.000,00
						Total :	2.215.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ

Produto : Unidade Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0114

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2199 ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	Contribuint	A	35.640	1		34.000,00	72.000,00
Total :						106.000,00	

Descrição: ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ

Produto : Contribuintes fiscalizados

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Município de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0115

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

28 AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA	Mês	O	12	1	6.000.000,00	4.000.000,00
						Total : 10.000.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA

Produto : Outros Produtos

Total Órgão : 12.321.000,00

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidade administrativa mantida		Unidade	16	16,00
Promoção da segurança a população.		Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2029 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FMSP	Órgão	A	1	1	5.000,00 20.000,00
					Total : 25.000,00

Descrição: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP

Produto : Unidade Administrativa

Total Órgão : 25.000,00

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Unidade : 001 SECRETARIA M.DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

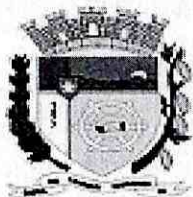
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0116

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2031 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	Órgão	A	1	1		273.000,00	16.000,00	
Total :							289.000,00	

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2033 PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	Pessoas	A	110	1		4.280.000,00	0,00	
Total :							4.280.000,00	

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST

Produto : Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2034 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	Percentual	A	100	1		230.000,00	0,00	
Total :							230.000,00	

Descrição: CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2035 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	Conselhos	A	9	1		20.000,00	2.000,00	
Total :							22.000,00	

Descrição: GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST

Produto : Conselhos Mantidos

Total Órgão : 4.821.000,00

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

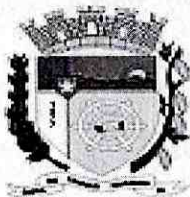
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Função : 08 Assistência Social
Sub-Função : 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa : 0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Gerente : MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ CPF:802.954.872-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0117

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporária ou extrema pobreza.		Unidade	5.736	5.449,00
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.		Unidade -	12.038	11.436,00
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados		Unidade	1.204	1.143,00
Incentivo para geração de renda.		Percentual	100	100,00
Promoção da integração ao mercado de trabalho.		Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2209 ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA	Unidade	A	1	1	160.000,00 16.000,00
Total :					176.000,00

Descrição: ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2289 MEU IRMÃOZINHO - FMAS	Crianças	A	8.400	1	600.000,00 0,00
Total :					600.000,00

Descrição: MEU IRMÃOZINHO - FMAS

Produto : Crianças e Adolescentes Atendidos

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Gerente : MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ CPF:802.954.872-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0118

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporária ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	5.449,00
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	Unidade -	12.038	11.436,00
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	Unidade	1.204	1.143,00
Incentivo para geração de renda.	Percentual	100	100,00
Promoção da integração ao mercado de trabalho.	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2200 ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS	Órgão	A	1	1		25.000,00	5.000,00
Total :							30.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AO IGD - SUAS - FMAS

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2202 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	Pessoas	A	2.600	1		342.000,00	15.000,00
Total :							357.000,00

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2203 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	Atendiment	A	1.300	1		480.000,00	10.000,00
Total :							490.000,00

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

Produto : Atendimentos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2204 PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD - FMAS	Pessoas	A	10.000	1		147.000,00	21.000,00
Total :							168.000,00

Descrição: PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD - FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2205 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	Unidade	A	1.000	1		388.000,00	0,00
Total :							388.000,00

Descrição: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS

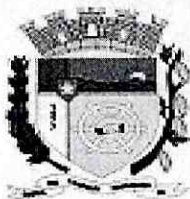
Produto : Atendimentos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2272 GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS	Criança/Ad	A	25	1		30.000,00	0,00
Total :							30.000,00

Descrição: GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC 01 - FMAS

Produto : Crianças e Adolescentes Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LOO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 0119

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2277 GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS	Crianças	A	200	1	107.000,00	5.000,00
Total :						112.000,00

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
					Próp(1) Conv(2) Corrente (3)	Capital (4)
2287 GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS	Crianças	A	200	1	19.000,00	5.000,00
Total :						24.000,00

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
					Próp(1) Conv(2) Corrente (3)	Capital (4)
2296 GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM	Crianças		80	1	20.000,00	4.000,00
Total :						24.000,00

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM

Produto : Crianças Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
					Próp(1) Conv(2) Corrente (3)	Capital (4)
2297 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - FMAS	Unidade		1	1	5.000,00	0,00
Total :						5.000,00

Descrição: GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - FMAS

Produto : Conselhos Mantidos

Total Órgão : 2.404.000,00

Órgão : 11 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Unidade : 001 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa : 0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Gerente : MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ CPF:802.954.872-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporária ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	5.449,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0120

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Acolhimento de crianças e adolescentes em caráter temporário ou de forma integral.	Percentual		100			100,00	
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2279 FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Criança/Ad	A	8	1		106.000,00	0,00
Total :						106.000,00	
Descrição: FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA							
Produto : Crianças e Adolescentes Atendidos							
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2283 FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL	Percentual	A	100	1		30.000,00	0,00
Total :						30.000,00	
Descrição: FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA							
Produto : Crianças e Adolescentes Atendidos							
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2284 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA	Órgão	A	2	1		31.000,00	2.000,00
Total :						33.000,00	
Descrição: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA - FMIA							
Produto : Conselhos Mantidos							
Total Órgão :						169.000,00	

Órgão : 12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Responsável: MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ CPF:802.954.872-91

Público Alvo : Mulher

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporária ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	5.449,00	
Incentivo para geração de renda.	Percentual	100	100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0121

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2213 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	Órgão	A	1	1		34.000,00	1.000,00
Total :						35.000,00	

Descrição: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

Produto : Unidade Administrativa

Total Órgão : 35.000,00

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.

Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES CPF:658.492.212-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Início Previsto

Término Previsto

Atividade	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100,00
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	92,00
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	32,98
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	76,94
Unidade Administrativa Mantida - FMS	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendimento	7.500	7.500,00
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0122

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendimento	1.500	1.650,00
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	16.790,00
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	42.525,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clínica	Atendimento	135.000	148.500,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendimento	46.000	52.900,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendimento	40	45,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendimento	158.000	159.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	78,00
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendimento	251	251,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte			2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2229 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	Servidor/Ag	A	78	1		4.980.000,00	0,00	
Total :							4.980.000,00	

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES

Produto : Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte			2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2230 GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	Órgão	A	1	1		1.175.000,00	0,00	
Total :							1.175.000,00	

Descrição: GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte			2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2232 ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	Órgão	A	1	1		148.000,00	2.000,00	
Total :							150.000,00	

Descrição: ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

Produto : Conselho Mantido

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.

Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES CPF:658.492.212-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
FL.
0123

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS		Percentual	100	100,00
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.		Percentual	90	92,00
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO		Percentual	31,41	32,98
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.		Percentual	73,28	76,94
Unidade Administrativa Mantida -FMS		Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA		Atendimento	7.500	7.500,00
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.		Percentual	50	100,00
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		Atendimento	1.500	1.650,00
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO		Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER		Procedimen	14.600	16.790,00
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.		Procedimen	40.500	42.525,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clínica		Atendimento	135.000	148.500,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.		Atendimento	46.000	52.900,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.		Atendimento	40	45,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.		Atendimento	158.000	159.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB		Percentual	75	78,00
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco		Atendimento	251	251,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1046IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	Obras Prev	P	1	1		0,00	160.000,00
Total :							160.000,00

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

Produto : Outros Produtos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2214ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	Percentual	A	92	1		1.930.000,00	0,00
Total :							1.930.000,00

Descrição: ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0124

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2215 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	Servidor/Ag	A	210	1		15.320.000,00	0,00
						Total :	15.320.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.

Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES CPF:658.492.212-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

	Início Previsto	Término Previsto	
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100,00
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	92,00
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	32,98
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	76,94
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendimento	7.500	7.500,00
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	100,00



Assinatura
contínua
indicador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 0125

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendimento	1.500	1.650,00
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	16.790,00
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	42.525,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clínica	Atendimento	135.000	148.500,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendimento	46.000	52.900,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendimento	40	45,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendimento	158.000	159.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	78,00
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendimento	251	251,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1047IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV	Convênio P	P	1	1		0,00	5.586.000,00
Total :							5.586.000,00

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1048ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	Unidade	P	1	1		0,00	1.553.000,00
Total :							1.553.000,00

Descrição: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC

Produto : Unidades de Saúde

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2216ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	Exames/ Co	A	25.000	1		1.497.000,00	2.000,00
Total :							1.499.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2220REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	Procedimen	A	10.737	1		10.280.000,00	0,00
Total :							10.280.000,00

Descrição: REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2221 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	Servidor/Ag	A	311	1		30.817.000,00	0,00
Total :							30.817.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC

Produto : Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0126

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2275 ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	Percentual	A	100	1	510.000,00	9.000,00
					Total :	519.000,00

Descrição: ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
 Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
 Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

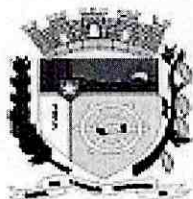
Gerente : JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES CPF:658.492.212-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS			Percentual	100
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.			Percentual	90
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO			Percentual	31,41
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.			Percentual	73,28
Unidade Administrativa Mantida -FMS			Unidade	1
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA			Atendimento	7.500
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.			Percentual	50
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST			Atendimento	1.500
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO			Unidade	1
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER			Procedimen	14.600
				16.790,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0127

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	42.525,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clínica	Atendimento	135.000	148.500,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendimento	46.000	52.900,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendimento	40	45,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendimento	158.000	159.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	78,00
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendimento	251	251,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2290 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	Percentual	A	78	1		908.000,00	10.000,00
Total :						918.000,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLAFB

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.

Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES CPF:658.492.212-04

Público Alvo : População em Geral



Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100,00
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	92,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 0128

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	32,98
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	76,94
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendimento	7.500	7.500,00
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	100,00
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendimento	1.500	1.650,00
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	16.790,00
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	42.525,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clínica	Atendimento	135.000	148.500,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendimento	46.000	52.900,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendimento	40	45,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendimento	158.000	159.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	78,00
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendimento	251	251,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2226 ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	Atendiment	A	184.773	1		422.000,00	0,00
Total :							422.000,00

Descrição: ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS

Produto : Ações realizadas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2227 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	Servidor/Ag	A	22	1		2.150.000,00	0,00
Total :							2.150.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS

Produto : Servidores Atendidos

Total Órgão : 77.459.000,00

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 0129

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental		Alunos mat	4.084	4.124,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil		Alunos mat	2.492	2.517,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar		Alunos mat	212	201,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.		Alunos mat	14	11,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano inicial foi de 4,3; e ano final 5,6.		Alunos mat	0	5,70

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2240 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Conselhos	A	3	1	41.000,00	0,00
					Total :	41.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto : Conselho Mantido

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

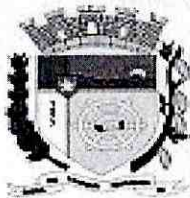
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0130

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental		Alunos mat	4.084	4.124,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil		Alunos mat	2.492	2.517,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar		Alunos mat	212	201,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.		Alunos mat	14	11,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano inicial foi de 4,3; e ano final 5,6.		Alunos mat	0	5,70

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2239 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL	Refeição	A	10.745	1		2.445.000,00	0,00
Total :						2.445.000,00	

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL

Produto : Refeições Distribuídas

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0131

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental		Alunos mat	4.084	4.124,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil		Alunos mat	2.492	2.517,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar		Alunos mat	212	201,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.		Alunos mat	14	11,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano inicial foi de 4,3; e ano final 5,6.		Alunos mat	0	5,70

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	Unidade	P	3	1		0,00	646.000,00	
Total :							646.000,00	

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2233 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	Órgão	A	1	1		1.186.000,00	60.000,00	
Total :							1.246.000,00	

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2236 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Aluno	A	4.150	1		1.979.000,00	100.000,00	
Total :							2.079.000,00	

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Produto : Alunos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2237 CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno	A	3.815	1		12.965.000,00	50.000,00	
Total :							13.015.000,00	

Descrição: CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0132

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2238 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Pessoas	A	145	1	10.550.000,00	0,00
Total : 10.550.000,00						

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Produto: Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2241 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO	Pessoas	A	43	1	4.465.000,00	0,00
Total : 4.465.000,00						

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO

Produto: Servidores Atendidos

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente: GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo: Alunos

Justificativa: No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.



Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano inicial foi de 4,3; e ano final 5,6.

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Alunos mat	4.084	4.124,00
Alunos mat	2.492	2.517,00
Alunos mat	212	201,00
Alunos mat	14	11,00
Alunos mat	0	5,70

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
1049 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV	Convênio P	P	1	1	100.000,00	943.000,00
Total : 1.043.000,00						

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 0133

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2234 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	Aluno	A	2.500	1		1.941.000,00	197.000,00
						Total :	2.138.000,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.124,00	
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.517,00	
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	201,00	
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	11,00	
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano inicial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	5,70	

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2242 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Sala	A	23	1		249.000,00	10.000,00
						Total :	259.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Produto : Salas Mantidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0134

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2243 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Pessoas	A	10	1	1.037.000,00	0,00
					Total :	1.037.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Produto : Servidores Atendidos

Total Órgão : 38.964.000,00

Órgão : 15 FUNDEB

Unidade : 001 FUNDEB

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental		Alunos mat	4.084	4.124,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil		Alunos mat	2.492	2.517,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar		Alunos mat	212	201,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.		Alunos mat	14	11,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano inicial foi de 4,3; e ano final 5,6.		Alunos mat	0	5,70

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
1050 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB	Unidade	P	3	1		0,00	50.000,00	
							Total :	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0135

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2245 CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB Aluno A 3.815 1 5.000,00 0,00

Total : 5.000,00

Descrição: CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2246 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	A	165	1		34.495.000,00	0,00
						Total :	34.495.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2248 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC	Unidade	A	18	1		1.000.000,00	0,00
						Total :	1.000.000,00

Descrição: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

Produto : Escolas atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2244 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB	Aluno	A	4.150	1		815.000,00	10.000,00
						Total :	825.000,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 15 FUNDEB

Unidade : 001 FUNDEB

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Responsável: GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

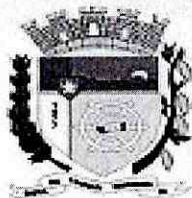
Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 0136

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.124,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.517,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	201,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	11,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano inicial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	5,70

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2247 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	Pessoas	A	150	1	14.605.000,00 0,00
					Total : 14.605.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2274 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL	Unidade	A	7	1	300.000,00 0,00
					Total : 300.000,00

Descrição: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL

Produto : Escolas atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2271 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Aluno	A	2.500	1	4.060.000,00 10.000,00
					Total : 4.070.000,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Total Órgão : 55.350.000,00

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

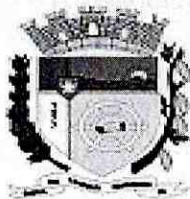
Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza		Início Previsto		Término Previsto	
Continuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Unidades administrativas mantidas.		Unidade	16	16,00	
Ampliação e manutenção de prédios municipais.		Percentual	100	100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0137

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023		
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2097 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP	Órgão	A	1	1	209.000,00	17.000,00	
Total :						226.000,00	

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023		
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2099 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	Pessoas	A	140	1	13.100.000,00	0,00	
Total :						13.100.000,00	

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualitativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Responsável: PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

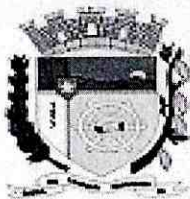
Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestruturas beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDL 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0138

Exercício: 2023

LDL - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
1052 IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Convênio P	P	9	1	0,00 29.897.000,00
					Total : 29.897.000,00

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Produto : CONV. FIRMADO/ O.P.

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

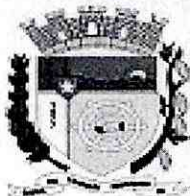
Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualitativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Responsável: PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestruturas beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
 Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0139

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2251 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP	KM VIA	A	360	1		3.880.000,00	15.000,00
Total :						3.895.000,00	

Descrição: CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP

Produto : KM de vias urbanas conservadas/recuperadas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2252 CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP	Pontos Ilum	A	4.600	1		1.020.000,00	10.000,00
Total :						1.030.000,00	

Descrição: CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP

Produto : Pontos de Iluminação

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuário e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas à redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

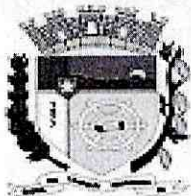
Responsável : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo às indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mas também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
 Contínuo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0140

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual	0	25,00
Estradas vicinais mantidas	Percentual	100	100,00
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas.	Unidade	65	65,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1055 RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV	Convênio P	P	1	1		1.513.000,00	0,00
Total :						1.513.000,00	

Descrição: RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2249 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Quilômetro	A	360	1		1.520.000,00	0,00
Total :						1.520.000,00	

Descrição: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : CLAUDEMAR LITTIG CPF:045.774.247-03

Público Alvo : População em Geral

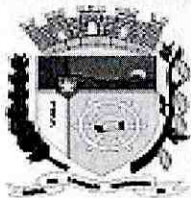
Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultura e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Atleta/Pes	11.000	11.000,00
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	Pessoas	500	500,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LD 2023
PROJETO DE LEI
FL.
0141

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1054 INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, Convênio P P 1 1 0,00 2.080.000,00
ESPORTIVA E LAZER-CONV

Total : 2.080.000,00

Descrição: INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER-CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Total Órgão : 53.261.000,00

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2107 GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI	Órgão	A	1	1		89.000,00	111.000,00	
Total :							200.000,00	

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2109 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	Pessoas	A	55	1		5.455.000,00	0,00	
Total :							5.455.000,00	

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI

Produto : Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2166 MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	Órgão	A	1	1		423.000,00	8.000,00	
Total :							431.000,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR

Produto : Unidade Administrativa

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
FL.
0142

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas à redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes		Percentual	0	2,50
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local		Percentual	0	25,00
Estradas vicinais mantidas		Percentual	100	100,00
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas.		Unidade	65	65,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1060 APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV	Unidade	P	3	1		221.000,00	3.363.000,00
						Total :	3.584.000,00

Descrição: APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0143

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas à redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações aos métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mas também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto		Término Previsto				
	Unid.	Medida	Índice Mais Recente	2023			
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual		0	2,50			
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual		0	25,00			
Estradas vicinais mantidas	Percentual		100	100,00			
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas.	Unidade		65	65,00			
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023		
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2253 ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL	Famílias	A	2.100	1		5.052.000,00	33.000,00
					Total :		
					5.085.000,00		



Descrição: ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL

Produto : Famílias Atendidas

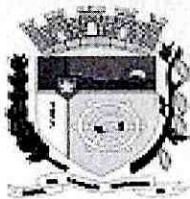
Total Órgão : 14.755.000,00

Órgão : 18 FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA

Unidade : 001 FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
FL. 0144

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas à redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações aos métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mas também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes		Percentual	0	2,50
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas.		Percentual	80	80,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2254	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA	Órgão	A	1	1		53.000,00	5.000,00	
Total :								58.000,00	

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA

Produto : Unidade Administrativa

Órgão : 18 FUNDO M. DES. RURAL E RE. AGRÁRIA - FMDRRA

Unidade : 001 FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA

Função : 20 Agricultura

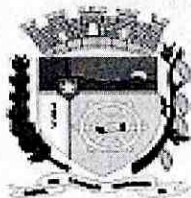
Sub-Função : 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas à redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI	
Fl.	0145

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mas também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto		Término Previsto		Índice Mais Recente	2023
	Unid.	Medida	Unid.	Medida		
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual				0	2,50
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas.	Percentual				80	80,00
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
2255 INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO	Órgão	A	1	1	Próp(1) Conv(2) Corrente (3)	Capital (4)
					170.000,00	10.000,00
					Total :	180.000,00

Descrição: INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO

Produto : Unidade Administrativa

Total Órgão : 238.000,00

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto		Término Previsto		Índice Mais Recente	2023
	Unid.	Medida	Unid.	Medida		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade				16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual				100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual				100	100,00
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
2115 GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	Órgão	A	1	1	Próp(1) Conv(2) Corrente (3)	Capital (4)
					42.000,00	15.000,00
					Total :	57.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA

Produto : Unidade Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0146

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2118 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	Pessoas	A	29	1		3.040.000,00	0,00
						Total :	3.040.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto ao trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualitativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestruturas beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.



Indicador

Início Previsto

Término Previsto

	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0147

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2256 ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	Porcentagem	A	100	1	9.793.000,00	10.000,00
					Total :	9.803.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO

Produto : Toneladas de Resíduos Sólidos/Hospitalares coletados

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualitativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Início Previsto

Término Previsto

	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12,00
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3)	Capital (4)



Assinatura
Contínua
Indicador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0148

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2292 MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO	Órgão	1	1	10.000,00	5.000,00
				Total :	15.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO

Produto : Outros Produtos

Total Órgão : 12.915.000,00

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO

Unidade : 001 SECRET. MUN. DE INDUST. COM. E TURISMO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Unidades administrativas mantidas.

Unidade

16

16,00

Ampliação e manutenção de prédios municipais.

Percentual

100

100,00

Ampliação e manutenção da frota municipal

Percentual

100

100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2120 GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	Órgão	A	1	1		61.000,00	65.000,00
						Total :	126.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2122 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT	Pessoas	A	8	1		765.000,00	0,00
						Total :	765.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO

Unidade : 001 SECRET. MUN. DE INDUST. COM. E TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0149

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas à redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes		Percentual	0	2,50
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local		Percentual	0	25,00
Estradas vicinais mantidas		Percentual	100	100,00
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas.		Unidade	65	65,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte				2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)	
2257 INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT	Eventos Re	A	12	1		575.000,00	1.000,00	
							Total :	576.000,00

Descrição: INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT

Produto : Eventos realizados

Total Órgão : 1.467.000,00

Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Unidade : 001 SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0150

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2126 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN	Pessoas	A	47	1		5.415.000,00	0,00
						Total :	5.415.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

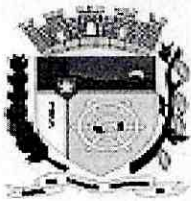
Unidade : 001 SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualitativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Responsável : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0151

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestruturas beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2258 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN	Percentage	A	100	1	3.006.000,00 100.000,00
Total :					3.106.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN

Produto : Sinalização de Transito

Total Órgão : 8.521.000,00

Órgão : 22 AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Unidade : 001 AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO



Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Responsável : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Unidades administrativas mantidas	Unidade	16	16,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0152

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2127 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	Órgão	A	1	1	66.000,00	11.000,00
					Total :	77.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2129 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC	Unidade	A	12	1		371.000,00	24.000,00
						Total :	395.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2130 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC	Pessoas	A	30	1		1.384.000,00	0,00
						Total :	1.384.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC

Produto : Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2173 ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC	Mês	A	12	1		1.000,00	0,00
						Total :	1.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC

Produto : Formação do Patrimônio do Servidor

Órgão : 22 AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Unidade : 001 AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Responsável : CLAUDEMAR LITTIG CPF:045.774.247-03

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultura e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Natureza
Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LOD 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 0153

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente	2023				
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Unidade		11.000	11.000,00				
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023		
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	Atleta/Pess	A	4.000	1		432.000,00	22.000,00
							Total :	454.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC

Produto : Atletas

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa : 0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : CLAUDEMAR LITTIG CPF:045.774.247-03

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultura e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023				
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Unidade	11.000	11.000,00				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023		
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2260 ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER	Pessoas	A	700	1		3.000,00	0,00
						Total :	3.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Descrição		Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2261 ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ		Criança/Ad	A	1.300	1		109.000,00	0,00
							Total :	109.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - AMEC

Produto : Crianças e Adolescentes Atendidos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0154

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Total Órgão : 2.423.000,00

Órgão : 23 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Unidade : 001 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 061 Ação Judiciária

Programa : 0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Município de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Pagamento dos precatórios e RPV realizados dentro do prazo

Percentual

100

100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC	Percentual	A	100	1		523.000,00	0,00
							Total :	523.000,00

Descrição: CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC

Produto : Precatórios/ Requisições de pequeno valor

Órgão : 23 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Unidade : 001 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : Órgão mantido

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Capacitação anual da força de trabalho.

Horas de t

10

13,00

Ampliação e manutenção de próprios municipais.

Percentual

100

100,00

Capacitação e/ou treinamentos de servidores

Percentual

5

10,00

Ampliação e manutenção da frota municipal

Percentual

100

100,00

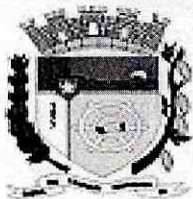
Execução orçamentária de investimentos.

Percentual

70

85,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0155

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidades conectadas a rede de esgoto.	Percentual	71	77,00
Capacidade de produção de água tratada.	Metro Cúbico	750	1.124,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1057 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES	Percentual	P	100	1		0,00	300.000,00
Total :							300.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2133 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC	Órgão	A	1	1		5.892.000,00	14.000,00
Total :							5.906.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2136 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC	Pessoas	A	109	1		8.988.000,00	0,00
Total :							8.988.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC

Produto : Servidores Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2137 ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC	Mês	A	12	1		221.000,00	0,00
Total :							221.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC

Produto : Formação do Patrimônio do Servidor

Órgão : 23 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

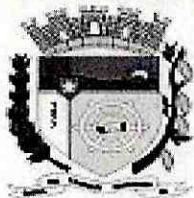
Unidade : 001 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investidos para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto às leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto às leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualitativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LOD 2023
PROJETO DE LEI
Fl. 0156

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação das ações deste programa a partir de investimentos direcionados para a reestruturação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário proporcionará a redução de custos e uma gestão composta por manutenções preventivas, ações planejadas e aquisições assertivas promovendo maior qualidade nos serviços prestados, mais qualidade de vida e menores transtornos à população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Execução orçamentária de investimentos.	Percentual	100
		2023
		100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
1058 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	Percentual	P	100	1	0,00 3.000,00
Total :					3.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC

Produto : Obra

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
1059 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC	Percentual	P	100	1	0,00 1.004.000,00
Total :					1.004.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC

Produto : Obra

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2263 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	Unidade	A	25.500	1	672.000,00 100.000,00
Total :					772.000,00

Descrição: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC

Produto : Domicílios Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2264 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	Unidade	A	32.950	1	2.465.000,00 74.000,00
Total :					2.539.000,00

Descrição: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC

Produto : Domicílios Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2265 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC	Unidade	A	44	1	1.401.000,00 1.000,00
Total :					1.402.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC

Produto : Veículos e Maquinários Mantidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2) Corrente (3) Capital (4)	
2140 ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Unidade	A	1	1	20.000,00 0,00
Total :					20.000,00

Descrição: ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Produto : Outros Produtos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0157

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Total Órgão : 21.678.000,00

Órgão : 26 FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Gerente : MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ CPF:802.954.872-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporária ou extrema pobreza.		Unidade	5.736	5.449,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023
				Próp(1) Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2269 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP	Órgão	A	1	1	6.000,00 0,00
Total :					6.000,00

Descrição: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP

Produto : Unidade Administrativa

Total Órgão : 6.000,00

Órgão : 27 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas à redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0158

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87

Público Alvo : Produtores e Trabalhadores Rurais

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo às indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto				
Contínuo						
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023		
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes		Percentual	0	2,50		
Qualificação para fortalecer as políticas do meio ambiente.		Percentual	0	25,00		
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3) Capital (4)
2267 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA	Órgão	A	1	1		88.000,00 299.000,00
Total :						387.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA

Produto : Unidade Administrativa

Órgão : 27 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas à redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO CPF:499.298.442-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0159

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Produtores e Trabalhadores Rurais

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto					
Contínuo							
Indicador		Unid. Medida		Índice Mais Recente		2023	
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes		Percentual		0		2,50	
Qualificação para fortalecer as políticas do meio ambiente.		Percentual		0		25,00	
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)
							Capital (4)
2268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	Órgão	A	1	1	22.000,00	256.000,00
						Total :	278.000,00
Descrição: INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA							
Produto : Unidade Administrativa							
						Total Órgão :	665.000,00

Órgão : 28 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto						
Contínuo								
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023				
Unidades administrativas mantidas.		Unidade	16	16,00				
Ampliação e manutenção de prédios municipais.		Percentual	100	100,00				
Ampliação e manutenção da frota municipal		Percentual	100	100,00				
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2023		
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	Órgão	A	1	1		70.000,00	150.000,00
							Total :	220.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0160

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Unidade Administrativa

Total Órgão : 220.000,00

Órgão : 29 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Unidade : 001 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Unidades administrativas mantidas.

Unidade

16

16,00

Ampliação e manutenção de prédios municipais.

Percentual

100

100,00

Ampliação e manutenção da frota municipal

Percentual

100

100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2285 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL	Órgão	A	1	1		39.000,00	22.000,00
Total :							61.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL

Produto : Unidade Administrativa

Total Órgão : 61.000,00

Órgão : 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Natureza Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Unidades administrativas mantidas.

Unidade

16

16,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0161

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2293 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC	Órgão		6	1		128.000,00	20.000,00
						Total :	148.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC

Produto : Unidade Administrativa

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2294 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC	Pessoas		18	1		965.000,00	0,00
						Total :	965.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : CLAUDEMAR LITTIG CPF:045.774.247-03

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Início Previsto

Término Previsto

	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Atleta/Pes	11.000	11.000,00
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	Pessoas	500	500,00

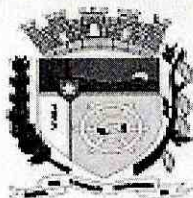
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2023	
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2295 MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC	Percentual		100	1		1.374.000,00	10.000,00
						Total :	1.384.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC

Produto : Eventos realizados



Assinatura
Contínuo
Indicador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0162

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Total Orgão : 2.497.000,00

Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade : 001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Provisionar recursos orçamentários para atendimento a despesas de situações imprevistas.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : Cumprimento da legislação vigente.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Fatos Imprevistos

Percentual

100

0,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte 2023			
				Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
9999RESERVA DE CONTINGENCIA	Fatos Impre	O	1	1		70.000,00	0,00
Total :						70.000,00	

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Produto : Outros Produtos

Total Orgão : 70.000,00

Total Geral : 319.053.000,00 53.503.000,00

Comentários

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento



BASE DE CÁLCULO

(Art. 4º, §2º, inciso II da Lei 101/00)

LDO 2023

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25

Base de Cálculo do Limite de Despesa do LEGISLATIVO

RECEITA ESTIMADA	ESTIMADA 2023
Receita Tributária (A)	76.668.000,00
IRRF (Art. 158, CF 1988)	10.965.000,00
IPTU	11.937.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	50.000,00
Receita Divida Ativa-IPTU	5.030.000,00
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.387.000,00
ITBI	6.943.000,00
ISS	30.594.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	146.000,00
Receita Divida Ativa-ISS	394.000,00
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	209.000,00
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	100.000,00
Taxa de Licença Ambiental	518.000,00
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	2.365.000,00
Taxa Func Estabelec Horário Especial	36.000,00
Taxa de Licença p/ Execução Obras	527.000,00
Taxa de Limpeza Pública	5.385.000,00
Outras Taxas Prestação Serv. Diversos	82.000,00
Transferências Constitucionais (B)	127.618.000,00
FPM (Art. 159, CF 1988)	45.465.000,00
FPM 1%	3.866.000,00
ITR (Art. 158, CF 1988)	64.000,00
ICM'S Desoneração	318.000,00
ICMS (Art. 158, CF 1988)	59.552.000,00
IPVA (Art. 158, CF 1988)	18.148.000,00
Cota Parte do IPI sobre Exportação	25.000,00
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	180.000,00
TOTAL (D) = A+B+C	204.286.000,00
Limite da Despesa	
Legislativo Total (E) 7% de (D)	14.300.000,00
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	10.009.500,00

2.619.000,00



Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

LD 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0165

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA	2023
Receita Tributária (A)	75.735.000,00
IPTU	12.200.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	160.000,00
Receita da Dívida Ativa-IPTU	4.800.000,00
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.600.000,00
ITBI	7.500.000,00
ITBI - Multas e Juros	45.000,00
IRRF	12.800.000,00
ISS	35.500.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	200.000,00
Receita da Dívida Ativa-ISS	580.000,00
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	350.000,00
Transf Constitucionais (B)	139.650.000,00
FPM	56.000.000,00
ITR	300.000,00
ICM'S Desoneração	0,00
ICMS	65.000.000,00
IPVA	18.000.000,00
IPI	350.000,00
TOTAL (D) = A+B+C	215.385.000,00
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO (H) =	21,50%
VALOR DE PARTICIPAÇÃO (G)=(D)x(H)	46.308.000,00
	43.077.000,00
	2.598.000,00
	3.231.000,00

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão
Orçamentária



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53

LDO 2023
 PROJETO DE LEI
 FL.
0166

ESPECIFICAÇÃO	
RECEITA	ESTIMADA 2023
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	75.735.000,00
IPTU	12.200.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	160.000,00
Receita da Dívida Ativa -IPTU	4.800.000,00
Multas e Juros Div. Ativa-IPTU	1.600.000,00
ITBI	7.500.000,00
ITBI-Multas e Juros de Mora	45.000,00
IRRF	12.800.000,00
ISS	35.500.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	200.000,00
Receita da Dívida Ativa-ISS	580.000,00
Multas e Juros Div Ativa-ISS	350.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (B)	83.350.000,00
Cota parte ICMS - Valor Bruto	65.000.000,00
ICM'S Desoneração	0,00
Cota Parte IPVA	18.000.000,00
Cota Parte IPI	350.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (C)	60.300.000,00
Cota parte FPM - Valor bruto	56.000.000,00
Cota parte FPM - 1%	4.000.000,00
Cota parte ITR	300.000,00
TOTAL DA RECEITA (D) = A + B + C	219.385.000,00
TOTAL (E) = D x 26%	57.040.000,00
Trans FUNDEB 100% exced (Ganho) (F)	27.070.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-FUNDEB (1)	350.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-Manut Des Ens (2)	350.000,00
SUB TOTAL (G) = E + F + (1) + (2)	84.810.000,00
Receitas não incluídas na Aplicação	9.509.000,00
Salário Educação	900.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	900.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escolar	450.000,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	4.780.000,00
Outras Transf. Diretas FNDE	0,00
Construção de Creche - Convênio	768.000,00
Reforma e Ampliação Escola Angela Maria da Mata- Estado - Convênio	131.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	45.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	35.000,00
* Transferência Rec. Próprio do Município	1.500.000,00
BTOTAL	9.509.000,00
TAL DA EDUCAÇÃO	94.319.000,00
SPESA	
ssaoal - FUNDEB até 84%	46.494.000,00
tras Despesas - FUNDEB 21%	8.856.000,00
spesas com Manutenção do Ensino	29.455.000,00
TOTAL MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL	84.805.000,00
Despesas não incluídas na Apicção	9.509.000,00
Salário Educação	900.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	900.000,00
Transf Recurso Próprio - Alimentaç Escolar	1.500.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	450.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	45.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	35.000,00
Outras Transf. Diretas FNDE	0,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	4.780.000,00
Construção de Creche - Convênio	768.000,00
Material Didático Estado - Convênio	131.000,00
TOTAL DESPESAS	94.314.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacool.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13622>. Folha 1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53

LDO 2023 PROJETO DE LEI	
Fl.	0167

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

PREFEITURA DE CACOAL

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://signpmcacoal.bsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13622>. Folha 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RECEITA	ESTIMADA-2023
Remun. Depósito Bancário-FMSP	1.000,00
SUB-TOTAL	1.000,00
Transf. Dos Municípios - corr.	24.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	25.000,00

Adailton A. Ferreira
 Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
 Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
 Coord. de Gestão Orçamentária

Fl. 01 de 01

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/13608>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A
POBREZA

RECEITA	ESTIMADA - 2023
Remun. Depósito Bancário-FMCP	1.000,00
SUB-TOTAL	1.000,00
Transf. Dos Municípios - Corrente	5.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	6.000,00

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 24/08/2022 - 12:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/14121>. Folha 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

LDO 2023 PROJETO DE LEI	
Fl.	0170

BASE DE CÁLCULO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RECEITA	ESTIMADA - 2023
Aluguéis/AMEC	15.000,00
Remuneração Depósito Bancário - AMEC	25.000,00
Outras Receitas - AMEC	5.000,00
SUB-TOTAL	45.000,00
Transf. Dos Municípios - Corrente-AMEC	2.378.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	2.423.000,00

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/Assinado/13612>. Folha 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
TRABALHO**

RECEITA	ESTIMADA P/ 2023
Remun. Depósito Bancário - FMAS	70.000,00
SUB-TOTAL	70.000,00
Tranf. De Recursos FNAS	570.000,00
Tranf. Rec Estado Assistência Social	370.000,00
RECEITA SUAS	940.000,00
Transf. Dos Municípios - corr.	1.394.000,00
TOTAL GERAL TRANSF. MUNICÍPIO	2.404.000,00

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECEITA	ESTIMADA P/ 2023
Transf. Dos Municípios - corr.	35.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	35.000,00

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0173

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA - FMIA

RECEITA	ESTIMADA P/ 2023
Remuneração Depósito Bancário - FMIA	30.000,00
Multas e Penalidades Admin-FMIA	40.000,00
SUB-TOTAL	70.000,00
Transf. Dos Municípios - Corrente	99.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	169.000,00

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

RECIBO DE CÁLCULO

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Zelayny Feibek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 22/08/2022 - 12:50, e pode ser validado no site: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documento.aspx?id=1> ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documento.aspx?id=1> Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

LDO 2023 PROJETO DE LEI	
Fl.	0174

**BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E
REFORMA AGRÁRIA**

RECEITAS	ESTIMADA-2023
Remun. Depósito Bancário - FMDRRA	1.000,00
SUB-TOTAL	1.000,00
Transf do Município-Corrente-FMDRRA	237.000,00
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	238.000,00

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. De Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOO 2023
 PROJETO DE LEI
 Fl. 0175

RECEITA	BLOCO	2023
(A) Receita Própria		1.212.000,00
RRDB-CUSTEIO SUS	BLMAC	310.000,00
	BLATB	310.000,00
TOTAL		620.000,00
RRDB-INVESTIMENTO SUS	BLINVES-ATB	160.000,00
	BLINVES-ATES	240.000,00
TOTAL		400.000,00
RRDB-REC VINC.-CONVENIO 100% FMS	BLMAC	42.000,00
TOTAL		42.000,00
RDB - FMS 100%	BLGES	150.000,00
TOTAL		150.000,00
(B) Transf. Da União		21.257.000,00
BLOCO: ASSISTÊNCIA Farmaceutica		500.000,00
SUS Custeio-Promoção Assist. Farmácia Básica	BLAFB	500.000,00
BLOCO: ATENÇÃO BÁSICA		8.310.000,00
SUS Custeio-Agente Comunitário de Saúde	BLATB	2.520.000,00
SUS Custeio-Inc. Ações Estratégicas	BLATB	395.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. APS-Desempen	BLATB	700.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. APS-Cap Ponde	BLATB	4.385.000,00
SUS Custeio-Prog. Informat. APS	BLATB	310.000,00
BLOCO: GESTÃO		13.000,00
Transf. Rec. SUS-Segurança Alimentar	BLAGE	13.000,00
BLOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		954.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Vigilância Saúde	BLVGS	525.000,00
Assistência Financeira Compl Agendes Endemias	BLVGS	186.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Exec Vigilância Saúde	BLVGS	53.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Ações Vig e Prev DST/AIDS	BLVGS	50.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária	BLVGS	80.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Multas e Juros	BLVGS	3.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Div Ativa	BLVGS	5.000,00
Taxa Fisc. Vig. Sanitária-Div Ativ-Multas e Juros	BLVGS	2.000,00
Multas e Auto de Infr-Vigil. Sanit. -FMS	BLVGS	50.000,00
BLOCO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		11.480.000,00
SUS Custeio-Aten Saúde População- MAC	BLMAC	7.030.000,00
SUS Custeio-FAEC-Nefrologia	BLMAC	4.450.000,00
(C) Total Transferências do Município		46.308.000,00
Transf. do Município-EC Nº 29 (21%)	BLATB	8.630.000,00
	BLMAC	29.709.000,00
	BLVGS	1.618.000,00
	BLAFB	209.000,00
	BLGES	6.142.000,00
TOTAL		46.308.000,00
(D) Transf. Do Estado		2.369.000,00
Transf Rec Estado-Prom Assist Farmácia Básica	BLAFB	209.000,00
Transf Rec Estado-Tratam. Nefrologia	BLAMAC	2.160.000,00
(D) Transf Conv. União FMS-Cap	BLMAC	5.000.000,00
(E) Transf Capital do Sistema Único SUS	BLMAC/BLATB	1.313.000,00
(F) Outras Transf Recursos Estaduais FMS	/BLATB	0,00
(G) TOTAL GERAL DA RECEITA (H=A+B+C+D+E+F+G)		77.459.000,00



Adailton A. Ferreira
 Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
 Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
 Coord. de Gestão Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE**

RECEITAS	ESTIMADA - 2023
Remun. Depósito Bancário - FUNDEMA	35.000,00
Tx Controle e Fiscalização Ambiental	630.000,00
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	665.000,00

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

LDO 2023
PROJETO DE LEI
Fl.
0177

BASE DE CÁLCULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
SAAE

RECEITA	ESTIMADA 2023
Remuneração Depósito Bancário - SAAE	100.000,00
Outr Serv Administrativo-SAAE	600.000,00
S. Capt,Aduc,Trat,Res,Dist Água	12.790.000,00
Coleta, Transp,Trat,Dest Fin Esgoto	7.050.000,00
Serviço Religamento de Água-SAAE	40.000,00
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	230.000,00
Serviços de desligação	0,00
Serv. Adm. Com. Gerais-Outr SAAE-Multa e Juros	340.000,00
Juros e Atualização Monetária - SAAE	0,00
Receita da Div. Ativa N~Tribut. Out Rec-Principal	2.500.000,00
Receitas Diversas - SAAE	0,00
Outras Transf. Conv.	
Outras Transf. Conv.	
TOTAL GERAL DA RECEITA	23.650.000,00

0,00



Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. De Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03

Órgão	2023
Câmara Legislativa de Cacoal	6.502.000,00
sub Total I (ref. 6% LRF)	6.502.000,00
(%) s/ RCL	1,97%
SEMAD	27.166.000,00
SEMAST	3.410.000,00
SEMAST	3.410.000,00
FMAS	370.000,00
FMAS - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	255.000,00
FMAS - PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA	82.000,00
FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	33.000,00
SEMUSA	46.142.000,00
FMS - BLATB	12.980.000,00
FMS - BLGES	3.870.000,00
FMS - BLMAC	27.357.000,00
FMS - Vigilância em Saúde	1.935.000,00
SEMED	13.717.000,00
SEMED - Administrativo	3.815.000,00
SEMED - Ensino Fundamental	8.980.000,00
SEMED - Educação Inclusiva	922.000,00
FUNDEB	44.773.000,00
SEMED - FUNDEB Ens Fundamental	31.870.000,00
SEMED - FUNDEB Infantil	12.903.000,00
SEMOSP	11.460.000,00
SEMAGRI	4.655.000,00
SEMMA	2.635.000,00
SEMICT	595.000,00
SEMTRAN	4.765.000,00
SEMC	665.000,00
AMEC	1.110.000,00
SAAEC	7.687.000,00
Sub Total II	169.150.000,00
Outras Despesas de Pessoal SAAE - Estagiários (a)	1.000,00
PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO	0,00
Sub Total III = II + a (ref. 54% LRF).....	169.151.000,00
(%) s/ RCL (ref. 54%).....	51,25%
Total Geral I+III (ref. 60%).....	175.653.000,00
(%) s/ RCL	53,22%
1 - (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	330.029.000,00
2 - (-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO	0,00
3 - (=) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1-2)	330.029.000,00

Considerações Finais

1) Com relação as obrigações patronais, aplicou-se o percentual de 24,75% sobre o valor bruto da remuneração.

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária



I T E M	Ação	Objetivo	Meta	Objeto	Órgão Financiador	Secretaria Responsável	Contrapartida do Munic.	Recurso do Concedente	Total do Convênio	Despesa Corrente	Despesa Capital	Valor Total	Valor da obra R\$	Valor do Equipamento R\$	Valor Técnico Social R\$	Valor Grendamento R\$	Custo Serviços R\$	Custo Mat. Consumo R\$	Custo com Curso R\$
1	Contrato 800001/2013 MSAÚDE/CAIXA	Melhorar as condições de atendimento dos serviços hospitalares do município	Construir o novo Centro de atendimento dos serviços hospitalares do município	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Cárcel	MSAÚDE	SEMUSA	544.000,00	5.000.000,00	5.544.000,00		5.544.000,00	5.544.000,00	5.544.000,00						
2	Contrato nº 399/979- 51/2014 - Pro- Transporte	Operação de Crédito Pavimentação - Pro-Transporte	Operação de Crédito Pavimentação - Pro-Transporte	Pavimentação e qualificação em vias urbanas	Recurso FGTS	SEMOSP		253.000,00	253.000,00		253.000,00	253.000,00	253.000,00						
3	Convênio DPCN 909917/2021	Doar o município de obra de infraestrutura básica	Realizar a obra prevista	Construção de Creche no Bairro Liberdade	Mddefesa	SEMED	154.000,00	768.000,00	922.000,00		922.000,00	922.000,00	921.600,00						
4	Convênio 884180/2019	Doar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Distrito Riozinho	Construção e Urbanização de Feira Coberta - 2ª Etapa	MDdefesa	SEMOSP		1.975.000,00	1.975.000,00		1.975.000,00	1.975.000,00	1.975.000,00						
5	Contrato Repasse nº 909539/2020	Doar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta na Linha 6 - Fundiaria	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP		2.392.000,00	2.392.000,00		2.392.000,00	2.392.000,00	2.392.000,00						
6	Contrato Repasse nº 901079/2020	Doar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta nos bairros	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP		2.777.000,00	2.777.000,00		2.777.000,00	2.777.000,00	2.777.000,00						
8	Convênio 113/DPCN /2021	Equipar a Frota de Máquinas do município	Adquirir a Máquina Proposta	Aquisição de Máquina - Retroscavadeira	Mddefesa	SEMOSP	250.000,00	250.000,00	500.000,00		500.000,00	500.000,00		500.000,00					
9	Contrato Repasse nº 923139/2021	Doar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Qualificação Vária - Pavimentação, Drenagem e Sinalização	MDR	SEMOSP	88.000,00	1.913.000,00	2.001.000,00		2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00						
10	Contrato Repasse nº 921811/2021	Doar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Qualificação Vária - Pavimentação, Drenagem e Sinalização	MDR	SEMOSP	195.000,00	9.576.000,00	9.771.000,00		9.771.000,00	9.771.000,00	9.771.000,00						
11	Proposta nº 016687/2022 - PCN	Doar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Requalificação do Estádio Municipal Agilar Tenelli	Mddefesa	SEMOSP	80.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00		2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00						
12	Convênio 078/2022/PG EDER - 1ª Tchau Peera	Melhoria da Infraestrutura do Município	Melhoria das Vias Públicas	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	Governo do Estado	SEMOSP		7.538.000,00	7.538.000,00		7.538.000,00	7.538.000,00	7.538.000,00						
13	Convênio 129/2022/PG EDER - 2ª Tchau Peera	Melhoria da Infraestrutura do Município	Melhoria das Vias Públicas	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	Governo do Estado	SEMOSP		2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00						
14	Convênio/ 2023/PG/EDER -	Melhoria da Infraestrutura do Município	Melhoria das Estradas Vicinais	Aquisição e Instalação de Tubos PAD	DER	SEMAGRI	333.000,00	2.997.000,00	3.329.777,00		3.329.777,00	3.329.777,00	3.329.777,00						
15	Convênio 463/PG/20 22	Aperfeiçoar e Diversificar a produção agrícola	Atender produtores Rurais com Mudanças Climáticas	Aquisição de 27.500 Mudas de Cuscu Cuscu	SEAGRI	SEMAGRI	20.000,00	200.000,00	220.000,00		220.000,00	220.000,00						220.000,00	
16	Convênio 441/PG/20 22	Equipar a secretaria com os Equipamentos	Adquirir os Equipamentos	Aquisição de Trator Correlador de Grama, Roçadeira e Soprador	SEAGRI	SEMAGRI	5.000,00	28.000,00	33.000,00		33.000,00	33.000,00		33.000,00					
17	Convênio PG/2022	Equipar a secretaria com Veículos	Melhorar atendimento e condições de trabalho servidores	Aquisição de 02 veículos Administrativos	DER	SEMOTAN	15.000,00	128.000,00	143.000,00		143.000,00	143.000,00		143.000,00					
18	Convênio 503/PG/2022	Doar o município de obra de infraestrutura básica	Realizar a obra prevista	Reforma e Ampliação da Escola Angela Maria da Mata	SEDUC	SEMED	15.000,00	131.000,00	146.000,00		146.000,00	146.000,00	146.000,00						
19	Convênio/ FTHA/2022	Melhoria da Infraestrutura do Município	Melhoria das Estradas Vicinais	Recuperação das Estradas Vicinais	Governo do Estado	SEMOSP	15.000,00	1.498.000,00	1.513.000,00		1.513.000,00	1.513.000,00	1.513.000,00						
TOTAL							1.711.000,00	41.414.000,00	RS 43.128.900,00	0,00	43.128.900,00	43.127.775,00	42.231.377,00	676.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	

Coordenadoria de Captação de Recursos

Tábia Maria P. Soares

Secretaria Municipal de Planejamento

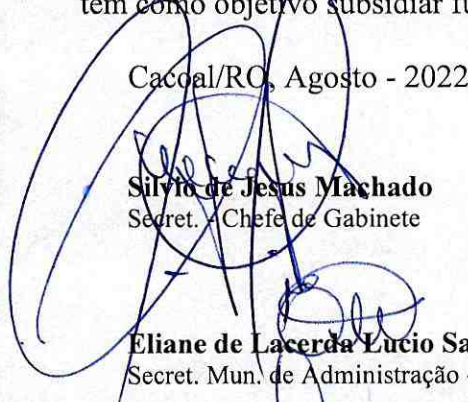
Marta Passaglia

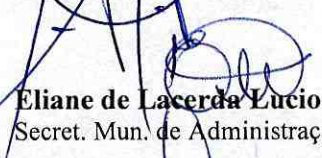


ATESTADO DE CONFORMIDADE

Declaramos que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023, foram elaborados com a participação dos técnicos/secretários/diretores/presidentes municipais. Atestamos que para elaboração de tal instrumento foram realizados levantamentos de custo e que o instrumento tem como objetivo subsidiar futuras tomadas de decisões do Poder Executivo.

Cacoal/RO, Agosto - 2022.


Silvano de Jesus Machado
Secret. - Chefe de Gabinete

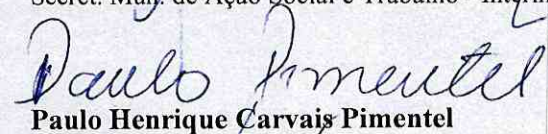

Eliane de Lacerda Lucio Santos
Secret. Mun. de Administração - Interina

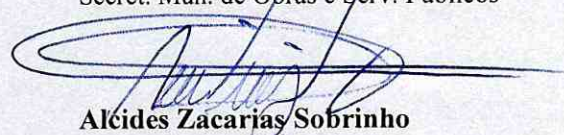

Deborah May Dumpierre
Procuradora Geral do Municipal


Marta Passaglia
Secret. Mun. de Planejamento


Carolina Lenzi Armondes
Secret. Mun. de Fazenda

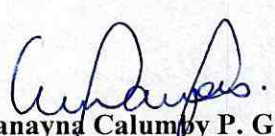

Marilande Alves de Sousa Cruz
Secret. Mun. de Ação Social e Trabalho - Interina


Paulo Henrique Carvais Pimentel
Secret. Mun. de Obras e Serv. Públicos

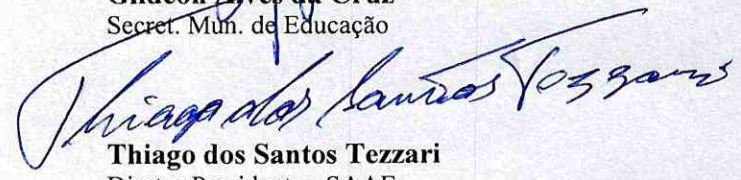

Alcides Zacarias Sobrinho
Secret. Mun. de Agricultura


Sandro Ricardo Ribeiro Coelho
Secret. Mun. de Meio Ambiente

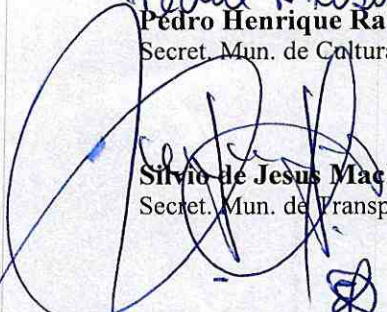

Claudemar Littig
Diretor Geral - AMEC

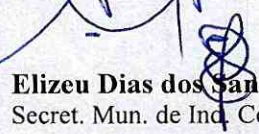

Janayna Calumby P. Gomes
Secret. Municipal de Saúde

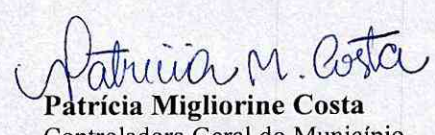

Gildeon Alves da Cruz
Secret. Mun. de Educação

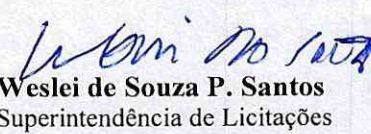

Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente - SAAE


Pedro Henrique Rabelo
Secret. Mun. de Cultura


Silvano de Jesus Machado
Secret. Mun. de Transportes e Trânsito - Interino


Elizeu Dias dos Santos
Secret. Mun. de Ind. Com. e Turismo


Patricia Migliorine Costa
Controladora Geral do Município


Wesley de Souza P. Santos
Superintendência de Licitações


Kelly Samara Duarte da Rosa
Assessora de Comunicação

ANEXO

(Art. 4º, §2º, inciso II da Lei 101/00)



RECIBO DE ENCERRAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/99 TCE-RO.

Dados da remessa:

Entidade: **Prefeitura Municipal de Cacoal**

Ordenador: **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**

Responsável pela projeção: **CLAUDIA BORGES RODRIGUES LAUTERTE**

Controle: **6f82fb25-696a-4ae0-a261-2300052daca6**

Transmissão: **19/08/2022 10:55:28**

Recibo emitido em 19/08/2022 10:55:39



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SGCE

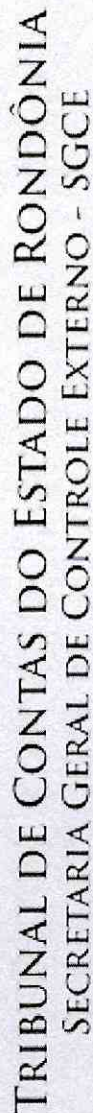
Relatório de Projeção de Receitas

Prefeitura Municipal de Cacoal
Exercício Projeção: 2023

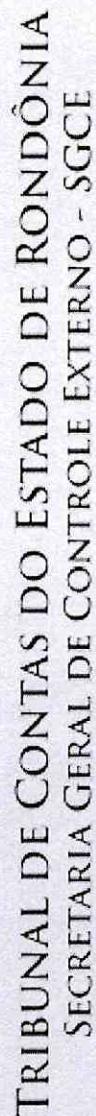
[illegible]



	TRANSFÊRENCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	468.314,09	470.827,13	459.672,36	465.361,53	136.239,47	462.583,29	410.499,65	410.499,65	410.499,65	410.499,65	410.499,65	1.900.000,00
	TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-182.876,38	-164.798,73	-250.059,86	-46.011,51	-72.534,13	2.471.853,81	-531.355,74	-531.355,74	-531.355,74	-531.355,74	-531.355,74	21.117.000,00
	TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE	461.182,39	447.417,27	422.115,82	435.686,87	435.098,50	434.077,91	439.263,13	439.263,13	439.263,13	439.263,13	439.263,13	2.250.000,00
	TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	501.160,67	501.160,67	466.427,11	449.772,81	487.501,18	488.072,51	482.349,03	482.349,03	482.349,03	482.349,03	482.349,03	570.000,00
	TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	490.536,35	490.536,35	490.536,35	247.530,07	490.536,35	490.536,35	450.035,31	450.035,31	450.035,31	450.035,31	450.035,31	400.000,00
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.147.232,18	1.589.316,19	1.905.375,64	1.810.889,96	1.885.957,83	1.624.196,99	1.660.494,80	1.660.494,80	1.660.494,80	1.660.494,80	1.660.494,80	83.530.000,00
	TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	501.160,67	173.375,55	501.160,67	476.027,85	213.160,67	429.160,67	382.340,88	382.340,88	382.340,88	382.340,88	382.340,88	2.369.000,00
	TRANSFÊRENCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	501.160,67	501.160,67	381.160,67	64.801,34	64.801,34	334.957,13	308.006,84	308.006,84	308.006,84	308.006,84	308.006,84	4.980.000,00
	OUTRAS TRANSFÊRENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	501.160,27	501.160,27	501.160,27	453.037,07	501.160,27	501.160,27	493.139,74	493.139,74	493.139,74	493.139,74	493.139,74	370.000,00



LDO 2023	
PROJETO DE LEI	
Fl.	0185



Total contas projetadas:	341.750.000,00
Total contas de dedução:	0,00
Valor total das receitas:	341.750.000,00

Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br
4-4



Solicitações

1 LDO 2023

PROJETO DE LEI

Fl.

0187



Portal de Serviços / SAC - Sistema de Atendime... / SAC-21879

CONTAS FALTANTES NA PROJEÇÃO DA RECEITA 2023

Comente sobre a solicitação...



NA FILA PARA ATENDIMENTO

Não notificar

Compartilhar

Cancelar

Atividade**Claudia Borges Rodrigues Lauterte** Há pouco **ÚLTIMO**SAC RECEITA - TCE-RO.xlsx⁹ (11 kB)

Compartilhado com

**Claudia Borges Rodrigues Lauterte**
Criador**Mais informações** Há pouco

CPF

65908376272

Telefone

69992060009

Município

Cacoal - RO

Unidade Gestora

Prefeitura Municipal de Cacoal (9)

Descrição

Segue em anexo a planilha com as receitas que devem ser incluídas para análise da Projeção 2023. Salientamos que no ato da análise do índice de razoabilidade deve ser considerado as receitas arrecadados do módulo SIGAP Contábil, pois no módulo SIGAP Projeção da Receita estão faltando grupos de receitas. A receita total projetada para o exercício 2023 totalizou R\$ 372.556.000,00.

Desenvolvido por Jira Service Management

PLANILHA DAS CONTAS AUSENTES NA PROJEÇÃO DA RECEITA DO SIGAP PARA 2023

LDO 2023 PROJETO DE LEI
Fl. 0188

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviço	7.256.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.550.000,00
(=) TOTAL DAS RECEITAS FALTANTES		30.806.000,00
(+) TOTAL DAS RECEITAS PROJETADAS NO MÓDULO SIGAP PROJEÇÃO DA RECEITA-2023		341.750.000,00
(=) TOTAL DA RECEITA PROJETADA/2023		372.556.000,00

EM
BRANCO